



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO PALESTRAS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES, EMPREENDIMENTO IPÊ AMARELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, SEU TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL

RETIRADA DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2019				
RAZÃO SOCIAL				
ENDEREÇO				
CNPJ				
CONTATOS	NOME			
	FUNÇÃO			
	TELEFONE		FAX	
	E-MAIL			
	NOME			
	FUNÇÃO			
	TELEFONE		FAX	
	E-MAIL			
LOCAL/DATA	ASSINATURA			
<p>1. As licitantes que retirarem o edital, no site da PREFEITURA DE PALMAS, www.palmas.to.gov.br, deverão preencher a presente Retirada de Edital e encaminhar para o e-mail: cplpalmas@gmail.com</p> <p>2. A não devolução deste formulário poderá trazer eventuais problemas na comunicação da Comissão Permanente de Licitações com a licitante, durante todas as fases do processo licitatório.</p>				



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Órgão Interessado:	Secretaria Municipal da Habitação
Processo:	2017065904
Regime Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 178/2008, Decreto Municipal nº 1.031/2015 com alterações.
Tipo Licitação	MENOR PREÇO GLOBAL
Regime de Execução	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Exame ou Retirada do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos.
Local da Sessão:	Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, endereço acima.
Data da Sessão:	23/05/2019
Hora da Sessão:	14:00 horas (horário de Brasília/DF)
Informações:	Telefax (63) 3212-7243 /7244 em horário das 13h às 19h, em dias úteis e-mail cplpalmas@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES, EMPREENDIMENTO IPÊ AMARELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, SEU TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**

Os elementos instrutores desta licitação estarão disponíveis gratuitamente em mídia (o licitante interessado deverá comparecer trazendo uma mídia para gravação dos mesmos) na Superintendência de Compras e Licitações.



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

ÍNDICE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Do objeto
- 1.2 Dos serviços a serem desenvolvidos
- 1.3 Do local de prestação dos serviços
- 1.4 Do prazo de prestação dos serviços e da vigência contratual
- 1.5 Do preço de referência – PR
- 1.6 Da condução do procedimento licitatório

2. DO REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Das condições de participação

3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1 Dos documentos de habilitação
- 3.2 Dos documentos da proposta de Preços

4. DOS PROCEDIMENTOS DE ABERTURA

- 4.1 Da representação na sessão
- 4.2 Da apresentação das propostas
- 4.3 Das sessões públicas

5. DO JULGAMENTO

- 5.1 Dos critérios de julgamento
- 5.2 Da análise dos documentos de habilitação
- 5.3 Da análise da proposta de preços
- 5.4 Da classificação das proponentes
- 5.5 Dos critérios de desempate

6. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

- 6.1 Dos questionamentos e informações adicionais
- 6.2 Dos recursos administrativos
- 6.3 Da impugnação ao edital
- 6.4 Da homologação e adjudicação
- 6.5 Das sanções no procedimento Licitatório

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 7.1 Do pagamento e reajustamento
- 7.2 Da fiscalização
- 7.3 Das obrigações
- 7.4 Das sanções contratuais
- 7.5 Da rescisão
- 7.6 Da cessão, sub-rogação
- 7.7 Da garantia dos serviços

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

ANEXOS

ANEXO I	Especificações do Objeto
ANEXO II	Termo de Referência Anexo II “A” – Termo de Referência Anexo II “B” – Cronograma de Atividade e Desembolso
ANEXO III	Mínuta do Instrumento Contratual
ANEXO IV	Modelos de Cartas A – Carta de Representação B – Carta de Apresentação da Proposta de Preços
ANEXO V	Modelos de Declaração A – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte B – Declaração Referente ao Menor C – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
ANEXO VI	Quadros das Propostas de Preços A – Planilha Orçamentária
ANEXO VII	Anexos da Qualificação Técnica Anexo “I” – Proposta Técnica Anexo “II” – Termo de Compromisso à Corrupção e de Responsabilidade Socioambiental Anexo “III” – Termo de Confidencialidade Anexo “IV” – Declaração de Vedação a Nepotismo



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Do objeto

1.1.1. O objeto desta Tomada de Preços é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES, EMPREENDIMENTO IPÊ AMARELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL, SEU TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS**, publicados no site www.palmas.to.gov.br.

1.2 Dos serviços a serem desenvolvidos

1.2.1 Os serviços a serem desenvolvidos estão descritos de forma detalhada no Anexo II do Termo de Referência, deste Edital e seus anexos.

1.3 Do local de prestação dos serviços

1.3.1 Os serviços serão prestados nos locais definidos no Anexo II “A” do Termo de Referência, deste Edital e seus anexos.

1.4 Do prazo de prestação dos serviços e da vigência contratual

1.4.1 O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, conforme item 7 do Termo de Referência.

1.4.2 O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura e adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e alterado nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.4.3 A CONTRATADA deverá atender durante toda a vigência deste Contrato as condições e prazos de execução estabelecidos no Edital e seus Anexos.

1.4.4 Os serviços deverão ser prestados conforme cronograma de execução das ações, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Secretaria Municipal da Habitação.

1.5 Do preço de referência – PR

1.5.1 O Preço de Referência – PR para esta Tomada de Preços é o descrito abaixo:

Item	Unid	Qtde	Especificações	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
1	SV	1	Curso de formação de vigilantes com carga horaria de 200 horas, 15 beneficiários residentes do Empreendimento Ipê Amarelo + Vale transporte	R\$ 21.750,00	R\$ 21.750,00



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

2	SV	1	Curso manicure e pedicure, com carga horaria de 72 horas, 15 pessoas residentes do empreendimento Ipê Amarelo + Vale transporte + Kit Apoio por aluno Curso de Manicure e Pedicure Profissional	R\$ 25.410,00	R\$ 25.410,00
3	SV	1	Curso de maquiador profissional, com carga horaria de 160 horas, 15 pessoas residentes do empreendimento Ipê amarelo + Vale transporte + Kit Apoio por aluno	R\$ 31.125,00	R\$ 31.125,00
4	SV	1	Curso de depilação profissional, com carga horaria de 160 horas, 15 pessoas residentes do Empreendimento Ipê amarelo + Vale transporte + Kit Apoio por aluno	R\$ 27.060,00	R\$ 27.060,00
5	SV	1	Curso de barbeiro, com carga horaria de 160 horas, 10 beneficiários residentes do Empreendimento Ipê amarelo + Vale transporte	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
6	SV	1	Palestra sobre direito e deveres sociais e convívio comunitário, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.558,80	R\$ 4.558,80
7	SV	1	Avaliação de pós-ocupação, 3 meses, 266 famílias residentes	R\$ 16.176,00	R\$ 16.176,00
8	SV	1	Seminário de apresentação de resultado de avaliação de pós-ocupação, com carga horaria de 4 horas, 266 famílias residentes	R\$ 8.027,04	R\$ 8.027,04
9	SV	1	Reunião informativa sobre a manutenção do imóvel, com carga horaria de 2 horas, 266 famílias residentes	R\$ 3.536,40	R\$ 3.536,40
10	SV	1	Atividades voltadas para o combate ao uso de substâncias psicoativas, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
11	SV	1	Palestra para a prevenção, primeiros socorros e acidentes domésticos, com carga horaria de 2 horas, 266 famílias residentes	R\$ 3.584,40	R\$ 3.584,40
12	SV	1	Palestra: Conversa sobre o alcoolismo, com carga horária de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
13	SV	1	Workshop de profissões, com carga horária de 4 horas, 100 participantes	R\$ 4.568,40	R\$ 4.568,40
14	SV	1	Saúde do homem: Prevenção do câncer de próstata, com carga horaria de 2 horas, 266 famílias residentes	R\$ 3.584,40	R\$ 3.584,40



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

15	SV	1	Noite de cinema, com carga horária de 4 horas, 300 participantes	R\$ 8.731,68	R\$ 8.731,68
16	SV	1	Oficina "meus direitos e meus deveres" estatuto da criança e do adolescente, com carga horaria de 3 hora, 266 famílias residentes	R\$ 4.832,40	R\$ 4.832,40
17	SV	1	Campanha sobre destino do lixo doméstico (Orgânico e inorgânico), com carga horaria de 2 horas, 266 famílias residentes	R\$ 3.584,40	R\$ 3.584,40
18	SV	1	Oficina: Preconceito/Discriminação "Fique de Olho", com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 5.084,40	R\$ 5.084,40
19	SV	1	Oficina sobre IST/AIDS, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
20	SV	1	Oficina sem higiene não há saúde, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
21	SV	1	Oficina sobre violência contra a mulher, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
22	SV	1	Palestra sobre educação no trânsito, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
23	SV	1	Tarde para idosos, com carga horaria de 3 horas, 30 participantes	R\$ 3.469,20	R\$ 3.469,20
24	SV	1	Oficina saúde reprodutiva - métodos contraceptivos, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
25	SV	1	Evento com atividade sociocultural para integração recreativa de crianças e de adolescentes, com carga horaria de 4 horas, 300 participantes	R\$ 6.621,96	R\$ 6.621,96
26	SV	1	Oficina sobre empreendedorismo, com carga horaria de 20 horas, 60 participantes	R\$12.520,32	R\$ 12.520,32
27	SV	1	Palestra sobre educação financeira, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
VALOR TOTAL				R\$ 247.380,00	



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

1.5.2 As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Funcional Programática: 16.482.0304.6036 – Realização de Trabalho Técnico Social Habitacionais, Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6015.00.308, Ficha: 20176051.

1.6 Da condução do procedimento licitatório

1.6.1 A LICITAÇÃO de que trata este Edital será julgada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, cujos membros são designados pelo Decreto Municipal nº 1.662, de 23 de outubro de 2019.

1.6.2 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres quando solicitados.

1.6.3 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES poderá:

- Solicitar às licitantes, a qualquer momento, esclarecimentos sobre os documentos por elas apresentados (a recusa em fornecer esclarecimentos e documentos e em cumprir as exigências solicitadas pela Comissão Permanente de Licitações, nos prazos por ela determinados e de acordo com os termos deste edital, poderá ensejar a desclassificação da licitante);
- Adotar critérios de saneamento de falhas de caráter formal e complementação de insuficiências no curso da Tomada de Preços;
- Prorrogar os prazos de que trata o edital, em caso de interesse público, caso fortuito ou força maior.

1.6.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

1.6.5 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ou podendo ainda, ser anulada por ilegalidade ou vício, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.6.6 Na hipótese de alteração que afete de forma inequívoca a elaboração das Propostas, a CPL irá alterar a data prevista para entrega e abertura dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços, prorrogando-se ou reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

1.6.7 Quaisquer alterações no edital ou nas datas fixadas para a realização das sessões públicas serão divulgadas nos mesmos meios utilizados no aviso de licitação, mediante na forma do § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93.

1.6.8 A prática de quaisquer dos atos aqui previstos não resultará, a qualquer tempo e sob qualquer condição, no direito a ressarcimento ou indenização pelas licitantes.

2. REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Das condições de participação

2.1.1 Somente poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas e instituições que tenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, cadastrados no órgão licitante, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

2.1.1.1 Também poderão participar quaisquer interessados pertencentes ao ramo de atividade, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que, embora não cadastrados previamente neste órgão, atendem todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, desde que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.1.2 A participação no presente certame implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e na responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

2.1.3 As empresas estrangeiras estabelecidas no Brasil que desejarem participar do processo licitatório deverão atender a todas as exigências do Edital mediante documentos equivalentes, observado o disposto no item 3.1 deste edital, provando, ainda, que detêm autorização do Governo Federal para instalação e funcionamento no Brasil, além de observar os termos da Resolução nº 444/2000 do CONFEA e do Código Civil Brasileiro.

2.1.4 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que satisfaçam plenamente todas as cláusulas deste edital, seus anexos e a legislação em vigor.

2.1.5 Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

- a) Pessoas jurídicas cujos dirigentes ou responsáveis técnicos sejam ou tenham sido ocupantes de cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Secretaria Municipal da Habitação.
- b) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Municipal de Palmas;
- c) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- d) Incidir no estipulado no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- e) Que estejam sob falência, concurso de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - e.1) Os interessados que estejam em recuperação judicial poderão participar desta licitação, desde que o plano de recuperação seja acolhido judicialmente;
 - e.2) É aplicável às empresas em recuperação extrajudicial, com o plano de recuperação homologado judicialmente, nos moldes da empresa em recuperação judicial.
- f) Estiver reunida sob a forma de consórcio;
- g) Possua em seu contrato social finalidade ou objeto incompatível com o desta licitação;
- h) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- i) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.1.6 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

2.1.6.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

2.1.6.2 Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de concisão de participação.

2.1.7 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o Licitante ou responsável pelos serviços, fornecimento e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários;

2.1.8 As microempresa e empresas de pequeno porte deverão obedecer ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 6.451, de 12 de maio de 2008, no que diz respeito à formação de consórcio.

2.1.9 A participação no certame implica a aceitação expressa de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.1.10 Cada empresa ou instituição, inclusive suas filiais ou empresas que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma oferta.

2.1.11 O disposto nos itens anteriores não prejudica, em qualquer hipótese, o exercício do direito de impugnação de que trata este edital.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

3.1 Dos documentos de habilitação e composição das propostas

3.1.1 O certame constituir-se-á em duas fases distintas, quais sejam: **Habilitação e Proposta Comercial**.

3.1.2 Os envelopes deverão ser lacrados, opacos, indevassáveis e entregues na sessão pública de abertura do certame, conforme endereço, dia e horário especificados no preâmbulo deste Edital.

3.1.3 No envelope nº 01 (Documentos de Habilitação) deverá constar os documentos de qualificação exigidos.

3.1.4 No envelope nº 02 (Proposta de Preço) deverá ser apresentada em invólucro distinto contendo a proposta de preços, planilha e demais documentos exigidos.

3.1.5 Os documentos poderão ser apresentados em original ou em qualquer processo de cópia perfeitamente legível, exceto em papel térmico de fax, autenticada na forma da lei ou por servidor



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

da Prefeitura de Palmas – TO, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o Órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar a consulta.

3.1.6 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão ser apresentados em nome da proponente com número do CNPJ e com o endereço respectivo.

3.1.7 Se a proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome. Se a proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, e os atestados de capacidade técnica, que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e com o CNPJ da filial.

3.1.8 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública desta Tomada de Preços.

3.1.9 Os documentos constantes de cada envelope devem:

- a) Conter rubrica em todas as folhas e assinatura na última do responsável constituído;
- b) Vir preferencialmente encadernados, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, sendo numerados sequencialmente em ordem crescente, em uma via, sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão do conteúdo.

3.1.10 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por tradutor juramentado e autenticados pelos respectivos consulados.

3.1.11 Não serão autenticados documentos na sessão da licitação.

3.2 Dos documentos de habilitação (Envelope I)

3.2.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, assinados por diretor (es) da proponente ou por pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular), em envelope lacrado, identificado, observando-se o item 4.2 do edital, em 1 (uma) via, digitada, em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, devendo atender às condições contidas neste edital, e sua elaboração deverá apresentar a seguinte ordem sequencial:

- a) Índice - deverá, preferencialmente, constar um índice com a discriminação de cada documento com a indicação de suas respectivas folhas, obedecida a sequência das solicitações deste edital.
- b) Carta da Empresa Licitante – A documentação deverá ser acompanhada por uma carta assinada por diretor(es) ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, afirmando claramente:
 - b.1) estar ciente das condições da licitação;



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

- b.2) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;
- b.3) que executará os serviços de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e Anexos deste edital;
- b.4) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.
- c) Declaração de que a empresa não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menor de dezoito anos e qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme **ANEXO V B**.
- d) Declaração do licitante de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente ainda da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme **ANEXO V C**.
- e) Os documentos para habilitação, sujeitos a prazo de validade, que não mencionam o respectivo prazo ou a data de vencimento, será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição.
- f) O Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela Prefeitura de Palmas – TO, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 3.3, 3.3.1 e 3.3.2, desde que os mesmos constem expressamente no CRC e não estejam vencidos na data da licitação.

3.2.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédulas de identidade dos responsáveis legais da empresa/entidade.
- b) Certificado de Registro Cadastral, emitido por órgão público na forma da Lei nº 8.666/93;
- c) No caso de empresa individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- e) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- f) No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- g) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- h) Procuração por instrumento público ou particular, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor (es), com poderes estatutários para firmar compromisso.



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

i) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
b) Prova de inscrição no cadastro contribuinte municipal ou documento equivalente relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, na forma da lei, a saber:

c.1) Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal, por meio de Certidões Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da sede da Licitante, com validade na data da apresentação, devendo abranger a regularidade previdenciária.

c.2) Comprovação de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da empresa licitante, correspondente a Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda, da sede da Licitante ou Certidão de Não Contribuinte, com validade na data da apresentação;

c.3) Comprovação de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da empresa licitante, através de Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, da sede da Licitante ou Certidão de Não Contribuinte, com validade na data da apresentação;

d) Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela CEF, dentro do prazo de validade, de acordo com a Lei nº 8.036/90, art. 27, Alínea “a”.

e) Certidão de Regularidade Trabalhista emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, de acordo com a Lei 12.440 de 2011.

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

f.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

f.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

3.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.2.3.1 Comprovação de possuir, na data de abertura do certame capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da proposta final classificada, devendo a comprovação se feita por meio do Balanço Patrimonial ou do Contrato Social ou da Certidão da Junta Comercial do Estado. (SUMÚLA 275/TCU).

3.2.3.2 Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não anterior a 60 (sessenta) dias da data da licitação.

- a) Nos casos em que a certidão seja positiva de recuperação, as empresas deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos do art. 58 da lei 11.101/2005;
- b) A empresa em recuperação judicial ou extrajudicial com o plano de recuperação acolhido, como qualquer licitante, deve demonstrar os demais requisitos para a habilitação econômico-financeira.

3.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a realização, de maneira satisfatória, de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.
- b) A licitante deverá preencher os formulários constantes no **ANEXO VII – Anexos I, II, III e IV**.

3.3 Dos documentos da proposta de preços (Envelope II)

3.3.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada, assinada por diretor(es) da proponente ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida), em envelope lacrado, identificado, observando-se o item 4.2 do edital, em uma via, datilografada ou digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, contendo os elementos a seguir relacionados:

- a) Índice (preferencialmente);
- b) Carta de Apresentação da Proposta de Preços (**ANEXO IV B - Carta de Apresentação de Proposta de Preços**), assinada por diretor(es) ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida) em papel timbrado, o número do edital, o prazo de execução e o preço global proposto para os serviços, em algarismos arábicos e por extenso, em reais;
- c) Valor global com a descrição do Preço Proposto, por meio do preenchimento do **ANEXO VI A**, devendo ser detalhados todos os valores unitários e globais.

3.3.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em invólucro separado, sob pena de desclassificação imediata.

3.3.3 Validade da Proposta – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

3.3.4 A apresentação da proposta implicará no pleno conhecimento e aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, não podendo haver desistência de valor ofertado, sujeitando-se o proponente às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3.3.5 Juntamente com a proposta comercial e sob pena de desclassificação, a licitante deverá apresentar a planilha orçamentária de forma a espelhar o equilíbrio do objeto ora licitado.

3.3.6 Todas as despesas necessárias à execução do objeto, tais como: materiais, apostilas, kits dos alunos, vale transporte entre outros descritos em cada atividade ação, serão de inteira responsabilidade da proponente e devem estar incluídas na composição dos custos.

3.3.7 Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 com suas alterações, as proponentes deverão apresentar suas propostas com preços em real.

3.3.8 As informações contidas na Proposta de Preços poderão ser mantidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, para formação de base de dados licitatórios.

- a) A licitante deverá apresentar as planilhas e cronograma físico-financeiro em mídia (CD/DVD) juntamente com os documentos físicos.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE ABERTURA

4.1 Da representação na sessão

4.1.1 Cada proponente apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a carteira de identidade.

4.1.2 As proponentes que designarem representantes deverão fazê-lo por escrito, com firma reconhecida e acompanhado dos documentos que comprovem os poderes do(s) outorgante(s) (conforme última alteração contratual devidamente registrada), conferindo-lhes poderes para receber intimações e, eventualmente, interpor recursos ou desistir deles.

4.1.3 A credencial de representante deverá ser apresentada na data de abertura da primeira sessão pública para recebimento dos envelopes, sendo dispensada sua reapresentação nas demais sessões desde que não altere o credenciado. A falta de sua apresentação não desqualifica o candidato, mas impede qualquer manifestação em nome do representado até a sua regularização.

4.1.4 As microempresas, ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar no ato a declaração e comprovação de enquadramento em um dos regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123/06 e na Lei Complementar Municipal nº 178/2008, conforme **ANEXO V A**.

4.1.5 Cada representante somente poderá exercer a representação de uma única proponente.

4.1.6 Por credenciais entende-se:



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

- a) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, outorgando poderes de representação na referida licitação.
- b) Carta de Representação – **ANEXO IV A**, em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida do outorgante, conforme o parágrafo 2º do artigo 654 do Código Civil.
- c) Caso seja o representante legal da proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade de representar a mesma (No caso de sócio, ou diretor constituído, deverá ser apresentado o contrato social)

4.1.7 Os documentos de cada Representante serão retidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros participantes e juntados ao processo licitatório.

4.2 Da apresentação das propostas

4.2.1 Na data de **XX de XXX de 2019, às 00:00 horas**, as proponentes interessadas deverão comparecer na sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, para entrega dos Envelopes nº 1 (Documentos de Habilitação) e nº 2 (Proposta de Preços) e abertura dos Envelopes nº 1 e demais conforme o caso.

4.2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

4.2.3 Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços deverão ser entregues na data estabelecida pelo item 4.2.1, por representante devidamente credenciado, munido dos documentos que comprovem seus poderes de representação e apresentados em envelopes lacrados, distintos e identificados em sua capa, da seguinte forma:

ENVELOPE nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /2019 DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PROPONENTE NOME, TELEFONE E E-MAIL DO REPRESENTANTE CREDENCIADO

ENVELOPE nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /2019 DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PROPONENTE NOME, TELEFONE E E-MAIL DO REPRESENTANTE CREDENCIADO
--

4.2.4 A não entrega dos envelopes no dia, hora e local estabelecidos, equivalerá à desistência da participação na Tomada de Preços.

4.2.5 Os documentos deverão ser apresentados em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, e deverão observar as seguintes regras com relação ao idioma:

- a) Todos os documentos que se relacionam a Tomada de Preços deverão ser apresentados em língua portuguesa e toda documentação será compreendida e interpretada de acordo com o referido vernáculo;



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

- b) Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados;
- c) Na eventualidade do país da empresa estrangeira ter firmado Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa com o Brasil, a autenticação dos documentos pelos respectivos consulados fica dispensada, devendo ser apresentada cópia autenticada da referida convenção.

4.2.6 Será admitida a entrega dos documentos por via postal, entretanto a Comissão não se responsabiliza pela inviolabilidade da proposta durante o seu trâmite, devendo o mesmo ser entregue lacrado para a Comissão de Licitação, que o manterá assim até a abertura da sessão. A Comissão também não será responsável pelo atraso da entrega e não adiará de forma alguma a abertura por essa razão. O interessado em participar que adotar este meio de entrega não poderá se manifestar no que tange aos atos ocorridos durante a Sessão, uma vez que não se credenciará para a participação.

4.2.7 Para efeito de padronização, os modelos constantes deste edital deverão ser obedecidos.

4.2.8 A proponente arcará com todos os custos relacionados com a preparação e apresentação de sua proposta. A Administração, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação, ou os resultados desta.

4.3 Das sessões públicas

4.3.1 Será realizada, primeiramente, a sessão pública para recebimento e abertura dos Envelopes nº 1 (Documentos de Habilitação) e nº 2 (Proposta de Preços). Neste caso, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a reunião para análise dos documentos e realizar diligências e consultas, marcando nova data e horário para prosseguimento dos trabalhos, comunicando sua decisão às proponentes.

4.3.2 Havendo desistência expressa de todas as proponentes em interpor recurso quanto ao resultado da Habilitação e estando presentes os representantes de todas as proponentes proceder-se-á imediata abertura das propostas de preços sendo as mesmas rubricadas folha a folha, pelas proponentes, na presença da Comissão Permanente de Licitação, que as autenticará com suas rubricas. O resultado do julgamento será publicado nos meios oficiais.

4.3.3 Caso não haja a abertura dos envelopes nº 02 na primeira sessão, a Comissão Permanente de Licitação manterá em seu poder o envelope contendo as Propostas de Preços lacrado, que deverá ser rubricado por todas as proponentes presentes na primeira sessão pública.

4.3.4 O envelope contendo as Propostas de Preços de proponente inabilitada, não retirado pelo representante na data da abertura das demais propostas, ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrados, à disposição da empresa durante 30 (trinta) dias corridos. Findo este prazo, sem que os mesmos sejam retirados pela concorrente inabilitada, este órgão não se responsabilizará pela guarda desses envelopes.

4.3.5 E caso não haja a abertura dos envelopes nº 02 na primeira sessão, a sessão pública para sua abertura será devidamente informada às proponentes pelos meios legais.



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

4.3.6 Da reunião para recebimento e abertura dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços, serão lavradas atas circunstanciadas, que mencionarão todas as proponentes, os documentos e as propostas apresentadas, bem como as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por todas as proponentes presentes.

4.3.7 A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação ou da Proposta de Preço, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

4.3.8 Todas as folhas de cada uma das vias dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços deverão ser rubricadas e assinadas por um representante legal da empresa.

4.3.9 Se na primeira etapa da licitação, nenhuma proponente tiver seus Documentos de Habilitação aceitos, ou se na segunda etapa da licitação todas as proponentes forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 dias úteis para apresentação de nova documentação, referente à cada etapa, escoimando dos vícios ou irregularidades apontadas, na forma do artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93.

5. DO JULGAMENTO

5.1 Dos critérios de julgamento

5.1.1 A Tomada de Preços objeto desta licitação se dará pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

5.1.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos; que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis; que indiquem preço igual a zero, simbólicos e/ou irrisórios e ainda, valor global e/ou preço unitário superior ao orçamento referencial.

5.1.3 A proponente deve examinar, cuidadosamente, todas as instruções, condições, exigências, leis, decretos, normas, especificações e outras referências citadas neste edital e em seus anexos.

5.1.4 Eventuais deficiências no atendimento aos requisitos e exigências para a apresentação dos documentos, serão consideradas de responsabilidade exclusiva da proponente.

5.1.5 Os documentos que não atenderem as exigências estabelecidas neste edital poderão implicar na desclassificação ou inabilitação da proponente.

5.1.6 É facultada à Comissão Permanente de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo administrativo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos envelopes.

5.1.7 O recebimento das propostas não implica em sua aceitação.

5.1.8 Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

5.2 Da análise dos documentos de habilitação

5.2.1 A Comissão Permanente de Licitação analisará a documentação para verificar a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal das proponentes.

5.2.2 A qualificação técnica da licitante poderá ser submetida à área técnica da Secretaria Municipal da Habitação, para emitir parecer, cabendo à Comissão Permanente de Licitação o julgamento final e a publicação do seu resultado.

5.3 Da análise da proposta de preços

5.3.1 Serão desclassificadas as propostas de preços elaboradas em desacordo com as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

5.3.2 As propostas poderão ser submetidas a parecer técnico do órgão requisitante dos serviços antes do julgamento pela Comissão Permanente de Licitação.

5.3.3 Serão considerados inexequíveis os preços que apresentarem desvios ou incompatibilidades evidentes em relação ao mercado e à legislação fiscal, ainda que este edital não tenha estabelecido limites mínimos.

a) Quando solicitado, o licitante deverá demonstrar a exequibilidade de seus preços por meio de planilha detalhada de custos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5.3.4 A contratação não poderá superar o valor de referência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.

5.3.5 Serão desclassificadas as Propostas de Preços que:

- a) Não atenderem as exigências contidas neste Edital e seus Anexos ou que imponham condições não previstas neste ato convocatório;
- b) Apresentem valor global superior ao estimado;
- c) Apresentarem cronograma com valores mensais superiores ao estimado, conforme cronograma físico-financeiro de execução fornecido juntamente com os elementos instrutores.
- d) Apresentarem os valores unitários superiores ao estimado pela Administração.

5.3.6 Não será admitida, sob pretexto algum, a introdução de modificações na Proposta de Preços, sob alegação de insuficiência de dados e informações.

5.3.7 Com exceção das correções feitas pela Comissão Permanente de Licitação, estritamente na forma estabelecida no item 5.3.8, não serão aceitas propostas de preços contendo borrões, emendas ou rasuras.

5.3.8 A Comissão Permanente de Licitação examinará as propostas, que atenderem em sua essência aos requisitos do edital, quanto a eventuais erros aritméticos, corrigindo, exclusivamente, aqueles que se enquadrarem na forma a seguir:

- a) Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
- b) Erro no cálculo do preço unitário pela quantidade por item correspondente: será retificado



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

mantendo-se a quantidade por item e o preço unitário, corrigindo-se o produto;

c) Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e corrigindo-se a soma.

5.3.9 O valor final da proposta corrigido pela Comissão Permanente de Licitações, nas formas indicadas no item 5.3.8, constituirá o valor da Proposta de Preços. Se a proponente não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

5.4 Da classificação das proponentes

5.4.1 Observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, será declarada vencedora do certame a proposta que obtiver **MENOR PREÇO GLOBAL**.

5.4.2 O critério de aceitabilidade dos preços será o de compatibilidade com os preços de insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto da licitação, sendo que os valores unitários e global da proposta não poderão exceder ao valor estimado pela Administração;

5.4.3 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

5.4.4 Erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

5.4.5 As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

5.4.6 Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

5.5 Dos critérios de desempate

5.5.1 Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/07 e da Lei Complementar Municipal nº 178/2008.

5.5.2 Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/07 e da Lei Complementar Municipal nº 178/2008.

5.5.3 A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja ME/EPP.

5.5.4 As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado será notificado para, se desejar,



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

5.5.5 A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da intimação do licitante.

5.5.6 Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

5.5.7 Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

5.5.8 Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP assumirá a posição de primeira colocada no certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, permanecerá a classificação inicial.

5.5.9 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- d) Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou reabilitado da previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.5.10 Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

6. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

6.1 Dos questionamentos e informações adicionais

6.1.1 As pessoas físicas ou jurídicas poderão formular questionamento sobre o edital diretamente no endereço da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos ou via fax ou e-mail, respeitado o horário das 13:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista no item 4.2.1, devendo constar do questionamento a identificação da empresa e formas de contato.

6.1.2 Os esclarecimentos que venham a ser solicitados serão respondidos por ou e-mail ou diretamente ao interessado que realizou o questionamento.



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

6.1.3 Todas e quaisquer informações adicionais divulgadas pela Comissão Permanente de Licitação serão consideradas como documento inerente e complementar a este edital de licitação.

6.2 Dos recursos administrativos

6.2.1 Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, no Diário Oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1º de Lei nº 8.666/93, imediatamente após a lavratura da respectiva ata.

6.2.2 Os recursos administrativos deverão ser obrigatoriamente protocolados junto à Superintendência de Compras e Licitações, devidamente digitados e assinados pelo representante legal da licitante, em original, acompanhado de documento que comprove a representação.

6.2.3 Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.2.4 O recurso será dirigido ao presidente da Comissão Permanente de Licitação que poderá reconsiderar sua decisão, ou encaminhá-lo, devidamente fundamentado, a autoridade superior para ser apreciado e julgado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que o recurso for encaminhado.

6.2.5 Nenhum prazo de recurso se iniciará, ou correrá, sem que os autos do processo estejam com vista franqueada às proponentes interessadas.

6.3 Da impugnação ao edital

6.3.1 A impugnação dos termos do edital se efetivará em conformidade com o artigo 41 da Lei nº 8.666/93, devendo ser protocolada junto à Superintendência de Compras e Licitações, dirigido ao presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente digitada e assinada, nos seguintes prazos:

- a) Por qualquer cidadão, em até 5 (cinco) dias úteis antes da data estabelecida para a abertura dos envelopes de habilitação. Deverá juntar cópia do documento de identidade;
- b) Pela licitante, em até 2 (dois) dias úteis antes da data estabelecida para a abertura dos envelopes de habilitação, deverá ser juntado cópia do contrato social que comprove que a empresa tenha atividade compatível com o objeto licitado.

6.3.2 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

6.4 Da homologação e adjudicação

6.4.1 Após decididos os recursos eventualmente interpostos, o objeto da licitação será adjudicado ao vencedor pela Comissão Permanente de Licitação, e o processo submetido ao ordenador de despesas para fins de expedição do ato de homologação do resultado.

6.4.2 Homologado o procedimento administrativo licitatório, a licitante será convocada para a celebração do contrato.



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

6.4.3 Não havendo o comparecimento da proponente vencedora no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, a Comissão Permanente de Licitação poderá convidar sucessivamente as proponentes que lhe seguirem por ordem de classificação, sem prejuízo de outras medidas que possa tomar em relação à proponente faltosa, conforme artigo 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

6.4.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão solicitante.

6.5 Das sanções no procedimento licitatório

6.5.1 Caso a licitante deixe de atender alguma das exigências durante a fase de licitação, poderão ser aplicadas às seguintes penalidades:

6.5.1.1 ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela Superintendência de Compras e Licitações.

6.5.1.2 MULTA: É a sanção pecuniária no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da licitação, que será imposta à Licitante, pela Superintendência de Compras e Licitações nos seguintes casos:

- quando a licitante não mantiver sua proposta após a fase habilitação;
- em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após decorrido 5 (cinco) dias.

6.5.1.2.1 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto na Lei nº 8.666/93.

6.5.1.3 – SUSPENSÃO: temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos, em função da natureza da gravidade da falta cometida, nos seguintes casos:

- Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
- Receber qualquer das multas previstas no subitem 6.5.2 e não efetuar o pagamento;
- Recusar-se a assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

6.5.1.3.1 A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município, do Estado e da União.

6.5.2 Em todos os casos sempre serão observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

7 DO CONTRATO

7.0 Após homologação do certame e publicação do resultado final, o contratante convocará o contratado para assinatura do instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

- 7.0.1** O contrato será firmado conforme *ANEXO III – Minuta do Instrumento Contratual*.
- 7.0.2** A Contratada deverá comunicar a Secretaria Municipal da Habitação, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- 7.0.3** A Contratada responsabilizar-se-á exclusivamente por todas as despesas relativas aos serviços prestados.
- 7.0.4** A Contratada deverá manter a contratante livre de qualquer reivindicação, demandas, queixas e representações de toda natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- 7.0.5** A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.0.6** A Contratada se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, decorrentes da execução das ações em questão, objeto deste contrato, isentando a contratante de qualquer obrigação neste sentido.
- 7.0.7** Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.
- 7.0.8** A Contratada não poderá subcontratar o objeto.
- 7.0.9** Aplicar-se-á no que couber, na execução contratual, as disposições contidas nos arts. 54 a 87 da Lei nº 8.666/93.

7.1 Do pagamento e do reajuste

- 7.1.1** Os serviços prestados serão pagos conforme item 16, constante *Anexo II “A” – Termo de Referência* e *Anexo III – Minuta do Instrumento Contratual*. Os preços serão os constantes da Proposta de Preços aprovada.
- 7.1.2** Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis.
- 7.1.3** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

I = (TX) I = $\frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.2 Da fiscalização

7.2.1 Os serviços objeto dessa licitação, quando contratados, serão fiscalizados pela Secretaria Municipal da Habitação, observando-se as disposições contidas no *Anexo II e II "A" – Termo de Referência* e *Anexo III – Minuta do Instrumento Contratual*.

7.3 Das obrigações

7.3.1 As obrigações contratuais encontram-se descritas no *Anexo II e II "A" – Termo de Referência* e *Anexo III – Minuta do Instrumento Contratual*.

7.4 Das sanções contratuais

7.4.1 As sanções contratuais encontram-se descritas no *Anexo III – Minuta do Instrumento Contratual*.

7.5 Da rescisão

7.5.1 O contrato resultante da presente licitação poderá ser rescindido, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, observando-se as disposições do *Anexo III – Minuta do Instrumento Contratual*.

7.6 Da cessão, sub-rogação

7.6.1 Não será permitida a cessão, sub-rogação do total ou partes acessórias do objeto licitado.

7.7 Da garantia dos serviços

7.7.1 A Contratada deverá manter a qualidade mínima dos serviços exigidas no *Anexo II e II "A" do Termo de Referência*, sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputado os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela prestação dos mesmo em desconformidade como especificado.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A simples apresentação de documentação não envolve qualquer compromisso de contratação por parte da Prefeitura de Palmas, importando, entretanto, irrestrita e irrevogável aceitação das condições de qualificação e dos termos deste edital.

8.2 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

- 8.3** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 8.4** As propostas lacradas das empresas desclassificadas que permanecerem em poder da Comissão serão destruídas em 30 (trinta) dias a contar da data de homologação do certame.
- 8.5** As normas que disciplinam esta Tomada de Preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.6** Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília/DF.
- 8.7** O presente edital e suas exigências técnicas foram elaborados em conformidade com a documentação constante na fase interna do Processo nº 2017065904 devidamente aprovada pelas autoridades competentes.
- 8.8** O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados na **Superintendência de Compras e Licitações** da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 13:00 às 19:00 horas ou no site do Município de Palmas, no endereço <http://www.palmas.to.gov.br/>, e portaldatransparencia.palmas.to.gov.br/licitações.

Palmas, 06 de maio de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Unid	Qtde	Especificações	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total Estimado
1	SV	1	Curso de formação de vigilantes com carga horaria de 200 horas, 15 beneficiários residentes do Empreendimento Ipê Amarelo + Vale transporte	R\$ 21.750,00	R\$ 21.750,00
2	SV	1	Curso manicure e pedicure, com carga horaria de 72 horas, 15 pessoas residentes do empreendimento Ipê Amarelo + Vale transporte + Kit Apoio por aluno Curso de Manicure e Pedicure Profissional	R\$ 25.410,00	R\$ 25.410,00
3	SV	1	Curso de maquiador profissional, com carga horaria de 160 horas, 15 pessoas residentes do empreendimento Ipê amarelo + Vale transporte + Kit Apoio por aluno	R\$ 31.125,00	R\$ 31.125,00
4	SV	1	Curso de depilação profissional, com carga horaria de 160 horas, 15 pessoas residentes do Empreendimento Ipê amarelo + Vale transporte + Kit Apoio por aluno	R\$ 27.060,00	R\$ 27.060,00
5	SV	1	Curso de barbeiro, com carga horaria de 160 horas, 10 beneficiários residentes do Empreendimento Ipê amarelo + Vale transporte	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
6	Unid	1	Palestra sobre direito e deveres sociais e convívio comunitário, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.558,80	R\$ 4.558,80
7	SV	1	Avaliação de pós-ocupação, 3 meses, 266 famílias residentes	R\$ 16.176,00	R\$ 16.176,00
8	SV	1	Seminário de apresentação de resultado de avaliação de pós-ocupação, com carga horaria de 4 horas, 266 famílias residentes	R\$ 8.027,04	R\$ 8.027,04
9	SV	1	Reunião informativa sobre a manutenção do imóvel, com carga horaria de 2 horas, 266 famílias residentes	R\$ 3.536,40	R\$ 3.536,40
10	SV	1	Atividades voltadas para o combate ao uso de substancias psicoativas,	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

			com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes		
11	SV	1	Palestra para a prevenção, primeiros socorros e acidentes domésticos, com carga horaria de 2 horas, 266 famílias residentes	R\$ 3.584,40	R\$ 3.584,40
12	SV	1	Palestra: Conversa sobre o alcoolismo, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
13	SV	1	Workshop de profissões, com carga horária de 4 horas, 100 participantes	R\$ 4.568,40	R\$ 4.568,40
14	SV	1	Saúde do homem: Prevenção do câncer de próstata, com carga horaria de 2 horas, 266 famílias residentes	R\$ 3.584,40	R\$ 3.584,40
15	SV	1	Noite de cinema, com carga horária de 4 horas, 300 participantes	R\$ 8.731,68	R\$ 8.731,68
16	SV	1	Oficina "meus direitos e meus deveres" estatuto da criança e do adolescente, com carga horaria de 3 hora, 266 famílias residentes	R\$ 4.832,40	R\$ 4.832,40
17	SV	1	Campanha sobre destino do lixo doméstico (Orgânico e inorgânico), com carga horaria de 2 horas, 266 famílias residentes	R\$ 3.584,40	R\$ 3.584,40
18	SV	1	Oficina: Preconceito/Discriminação "Fique de Olho", com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 5.084,40	R\$ 5.084,40
19	SV	1	Oficina sobre IST/AIDS, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
20	SV	1	Oficina sem higiene não há saúde, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
21	SV	1	Oficina sobre violência contra a mulher, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
22	SV	1	Palestra sobre educação no trânsito, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
23	SV	1	Tarde para idosos, com carga horaria de 3 horas, 30 participantes	R\$ 3.469,20	R\$ 3.469,20
24	SV	1	Oficina saúde reprodutiva - métodos contraceptivos, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

25	SV	1	Evento com atividade sociocultural para integração recreativa de crianças e de adolescentes, com carga horaria de 4 horas, 300 participantes	R\$ 6.621,96	R\$ 6.621,96
26	SV	1	Oficina sobre empreendedorismo, com carga horaria de 20 horas, 60 participantes	R\$12.520,32	R\$ 12.520,32
27	SV	1	Palestra sobre educação financeira, com carga horaria de 3 horas, 266 famílias residentes	R\$ 4.544,40	R\$ 4.544,40
VALOR TOTAL					R\$ 247.380,00
(Duzentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais)					



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

DECRETO Nº 1.390, DE 31 DE MAIO DE 2017	
ANEXO I AO DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	Data: 29/04/2019 Nº: 014/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA - (Art. 14 da Lei nº 8666/93)	
1 - Unidade Orçamentária Demandante:	
Nome da UG 6500: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Responsável: Fábio Frantz Borges, RG.: 251359 SSP/TO, CPF: 713.342.621-87 e-mail: fabiofrantzborges@gmail.com; Telefone: 63-2111-1124.	
2 - Objeto:	
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes do Empreendimento Ipê Amarelo.	
3 - Origem dos Recursos:	
Convênios para execução do trabalho social que entre si celebram o Banco do Brasil e a Prefeitura Municipal de Palmas, No âmbito do programa minha casa, minha vida – PMCMV – regulamentado pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009 e pelo Decreto nº 7.499, de 16.2.2011 (Convênios 000.638.008/15)	
4 - Justificativa da aquisição ou contratação:	
Nos casos em que o Ente Público opte por terceirizar ações contidas no Trabalho Social, a empresa/instituição deverá ter entre as suas finalidades o Trabalho Social, ter reconhecida experiência na temática e ser contratada por meio de processo licitatório específico, distinto do utilizado para a contratação das obras. Este é o caso em questão, razão pela qual se está procedendo legalmente à contratação de empresa especializada para apoiá-lo na execução dos cursos profissionalizantes, desdobramentos do trabalho social. No Projeto de Trabalho Social - PTS estão explicitados os arranjos de gestão necessários para viabilizar a organização e coordenação das ações Inter setoriais, bem como os mecanismos que serão utilizados pelo Ente Público para monitorar as ações propostas, considerando os objetivos de curto, médio e longo prazo, assim como os arranjos de gestão definidos. Isso será parte das diretrizes para a contratação de serviços técnicos especializados para execução de atividades específicas e complementares necessárias para apoiar a Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Secretaria da Habitação - SEHAB no desenvolvimento do Trabalho Social. Um dos objetivos do PTS é promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção, fomentando os processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características dos beneficiários, promovendo capacitação profissional e estímulo a sua autonomia e à geração de renda, a fim de que as famílias se apropriem corretamente dos bens e serviços implantados pela intervenção, conservando o patrimônio gerado com investimentos públicos.	



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Nos programas habitacionais de interesse social são destinados recursos para serem investidos obrigatoriamente nos projetos de trabalhos sociais, que compreendem um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

Nesse sentido, deverá o Trabalho Social observar e atuar estritamente em quatro eixos: Mobilização e Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção; Educação Ambiental e Patrimonial; e Desenvolvimento Socioeconômico. Assim, cabe à Secretaria da Habitação por meio da Superintendência de Projetos Sociais/Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro as atribuições de coordenar, acompanhar, supervisionar, monitorar, gerir e fiscalizar o desenvolvimento das ações/atividades previstas no cronograma do PTS, onde a coordenação geral das ações será desempenhada por profissional denominado responsável técnico social do quadro de servidores municipal.

5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Conforme **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática - Nome da ação	Natureza da despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor
16.482.1120.4389 - Realização de trabalho técnico social habitacionais	33.90.39 - 4800	6015.00.308	20191972	R\$ 247.380,00
TOTAL				R\$ 247.380,00

7 - Valor total por extenso: (Duzentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais).

8 - Prazo para a Entrega/Execução:

A contratação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período tendo interesse da Administração.

Local de Execução: Conforme Termo de Referência na coluna de atividade

10 - Condições Gerais: Conforme Anexo II – “A” – Do Termo de Referência



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

ANEXO II “A” - DO TERMO DE REFERÊNCIA

- DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

- que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes contidos neste Anexo e no Projeto de Trabalho Social (Justificativa, Objetivo, Público Alvo, Metodologia, Cronograma Físico-financeiro) relativos ao Trabalho Social previstos para atender 266 famílias residentes no Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, Quadra A, Setor Santa Bárbara, município de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, Contrato Nº 2013/3901-FAR 042, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que o integram e complementam.

- DA FORMA DE ATUAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES

- A CONTRATADA compromete-se a promover, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, a oferta e execução de Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes, com qualidade, conforme descrito no Anexo ao Termo e no Projeto de Trabalho Social (Justificativa, Objetivo, Público Alvo, Metodologia, Cronograma Físico-financeiro) as 266 famílias residentes no Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, Quadra A, Setor Santa Bárbara, município de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, Contrato Nº 2013/3901-FAR 042, as providências a seguir relacionadas:

I - Cumprir as orientações provenientes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, entre outras:

relacionar-se com as famílias do empreendimento em epígrafe a fim de prestar-lhe, sempre que necessário, as devidas informações e orientações;

promover o diálogo com os beneficiários, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;

participar, obrigatoriamente, de reuniões com técnicos da SEHAB antes do início da mobilização das famílias para as inscrições nos cursos profissionalizantes;

mobilizar as famílias contempladas para participar das ações/atividades previstas neste termo de referência, sendo necessário o mínimo de 70% de participação das famílias moradoras do empreendimento Ipê Amarelo para aprovação e liberação de recursos por parte do ente financeiro;

alinhar com a equipe responsável da Secretaria da Habitação o local, o dia e a hora, das Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes, devendo a empresa iniciar a execução da ação/atividade somente com a autorização formal do responsável técnico da Sehab;

observar o percentual de participação de cada ação/atividade a fim de ofertar a certificação obrigatória aos cursistas que possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

viabilizar os processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico local e as características dos beneficiários, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e para a geração de renda;

planejar e executar as palestras, oficinas, eventos, workshop, seminário, avaliação e cursos profissionalizantes, considerando a vocação e aptidão individual dos beneficiários, traçando estratégia de orientação vocacional para o processo de inscrição, sobretudo nos cursos profissionalizantes;

cadastrar nos sistemas locais de emprego, todos os beneficiários que finalizaram com êxito os cursos profissionalizantes, a fim de viabilizar a inserção dessa mão-de-obra capacitada no mercado de trabalho;

possuir estrutura física adequada constituída e dotada de recursos humanos e equipamentos, eventualmente complementada por outro imóvel dependendo do tamanho da área, que deverão ser mantidas ao longo de toda a intervenção para o atendimento da população, onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias, funcionando também como base logística para o Trabalho Social e para funcionamento do mecanismo para prevenção e mediação de eventuais conflitos, incluídos os espaços para a realização das palestras, oficinas, workshop, eventos e cursos profissionalizantes (equipamentos necessários para executar o curso com qualidade no formato de estrutura de incubadora ou laboratório de prática, climatizados e com instrumentos na quantidade suficiente para toda a demanda), conforme diretrizes contidas neste anexo.

os locais para organização das ações/atividades devem ser de fácil acesso às famílias, com agendamento prévio de dias e horários, sendo responsável por divulgar, informar, apresentar as vagas e cursos oferecidos, realizar as inscrições, bem como, selecionar os propensos participantes/alunos do Residencial Ipê Amarelo de acordo com a vocação e aptidão do interessado;

assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos serviços prestados nas Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes, parte do Trabalho Social;

qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço de instrutoria nos cursos profissionalizantes, com formação mínima em graduação e/ou especialização na área afim de cada ação/atividade, diploma reconhecido por IES, e comprovação de experiência nas Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes ministrados seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a ação como instrutor, palestrante e/ou oficineiro com descrição das atividades desempenhadas;

possuir profissionais multidisciplinares de nível superior responsável pelos serviços prestados, preferencialmente em Serviço Social, Sociologia ou Pedagogia, regulamentados nos seus respectivos conselhos de classe, com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, o qual supervisionará em conjunto com o Coordenador/Responsável Técnico da Sehab a execução do trabalho social, conforme normatiza a Portaria N° 021 de 2014 que aprova o Manual de Instrução do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. Entende-se por ações socioeducativas orientações reflexivas e socialização de informações realizadas por meio de abordagens individuais, grupais ou coletivas ao usuário, família e população durante o desenvolvimento do trabalho social. A comprovação de experiência mínima



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

deverá ser feita mediante apresentação de documento que comprove o vínculo com a empresa, tais como cópia de carteira de trabalho ou de contrato de prestação de serviços entre outros, que executará e atenderá as determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Palmas;

deverá ainda a empresa possuir em seu quadro (equipe multidisciplinar) o profissional graduado em psicologia com habilitação para atuar na orientação vocacional das famílias, conforme dispõe a alínea “h”.

assumir a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo a este certame;

prever a elaboração de relatórios de execução do Trabalho Social, os quais deverão conter as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS E DO MINISTÉRIO DAS CIDADES (BANCO DO BRASIL), visando oferecer elementos qualitativos e quantitativos para o monitoramento do atendimento dos objetivos propostos neste anexo;

fornecer e disponibilizar periodicamente, ou quando solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, informações e documentos relativos a execução do trabalho social na aplicação de Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes e ainda prestar contas dos serviços executados;

não delegar a terceiros suas obrigações ou ceder ou transferir suas responsabilidades e atribuições contratuais, vedada a sublocação;

conservar sob sua guarda, adequadamente, os documentos relativos a execução deste objeto;

cumprir integralmente o Termo de Referência e seus anexos e Projeto de Trabalho Social, aprovado pelo agente financeiro Banco do Brasil a ser executado pela Contratada.

Conectividade com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

– A CONTRATADA será responsável por prover toda a infraestrutura de comunicação com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.

– A conexão com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS poderá ser realizada através de circuito dedicado, com tecnologia LPCD (utilizando protocolo PPP) ou tecnologia Frame-Relay.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS poderá aceitar outro tipo de tecnologia de comunicação, desde que seja consultada previamente e aprove a sua implementação.

– A CONTRATADA deverá realizar o dimensionamento do circuito de forma a atender todas as necessidades de tráfego oriundas dos serviços especificados no contrato.

– Todas as despesas de contratação, licenciamento, atualização, suporte técnico e outros.

custos diretos e indiretos relativos à conexão serão de responsabilidade da CONTRATADA.

- DOS RESULTADOS DA PERFORMANCE DA EMPRESA



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

A CONTRATADA deverá apresentar a seguinte performance no desempenho de suas atividades:

Inserir no mercado de trabalho no mínimo 5% dos beneficiários capacitados nos cursos profissionalizantes;

Ao final do último mês do contrato, contados a partir da data de assinatura do mesmo, a CONTRATADA deverá apresentar a performance no desempenho de suas atividades, conforme estabelecido no item 2, sendo o último desembolso atrelado ao cumprimento da alínea "I".

b) Em relação às Palestras a empresa deverá apresentar a lista de presença com 70% (setenta por cento) de participação, para desembolso do objeto.

PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (JUSTIFICATIVA, OBJETIVO, PÚBLICO ALVO, METODOLOGIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO)

4. - JUSTIFICATIVA

Nos casos em que o Ente Público opte por terceirizar ações contidas no Trabalho Social, a empresa/instituição deverá ter entre as suas finalidades o Trabalho Social, ter reconhecida experiência na temática e ser contratada por meio de processo licitatório específico, distinto do utilizado para a contratação das obras. Este é o caso em questão, razão pela qual se está procedendo legalmente à contratação de empresa especializada para apoiá-lo na execução dos cursos profissionalizantes, desdobramentos do trabalho social.

No Projeto de Trabalho Social - PTS estão explicitados os arranjos de gestão necessários para viabilizar a organização e coordenação das ações intersetoriais, bem como os mecanismos que serão utilizados pelo Ente Público para monitorar as ações propostas, considerando os objetivos de curto, médio e longo prazo, assim como os arranjos de gestão definidos. Isso será parte das diretrizes para a contratação de serviços técnicos especializados para execução de atividades específicas e complementares necessárias para apoiar a Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Secretaria da Habitação - Sehab no desenvolvimento do Trabalho Social.

Um dos objetivos do PTS é promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção, fomentando os processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características dos beneficiários, promovendo capacitação profissional e estímulo a sua autonomia e à geração de renda, a fim de que as famílias se apropriem corretamente dos bens e serviços implantados pela intervenção, conservando o patrimônio gerado com investimentos públicos.

Nos programas habitacionais de interesse social são destinados recursos para serem investidos obrigatoriamente nos projetos de trabalhos sociais, que compreendem um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

Nesse sentido, deverá o Trabalho Social observar e atuar estritamente em quatro eixos: Mobilização e Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção; Educação Ambiental e Patrimonial; e Desenvolvimento Socioeconômico.

Assim, cabe à Secretaria da Habitação por meio da Superintendência de Projetos Sociais/Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro as atribuições de coordenar, acompanhar, supervisionar, monitorar, gerir e fiscalizar o desenvolvimento das ações/atividades previstas no cronograma do PTS, onde a



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

coordenação geral das ações será desempenhada por profissional denominado responsável técnico social do quadro de servidores municipal.

5. O BJETIVOS

Ofertar cursos profissionalizantes as famílias do Empreendimento Ipê Amarelo de forma a viabilizar os processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico local e as características do beneficiário, promovendo capacitação profissional e estímulo à sua autonomia para a geração de renda, para inserção no mercado de trabalho de Palmas, o mínimo 5% deste público-alvo qualificado, e ainda apoiar os processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida.

Nº	OBJETIVOS	RESULTADOS
1	Fomentar as iniciativas de geração de trabalho e renda, visando a inclusão produtiva, econômica e sociais das famílias.	05% dos cursistas inseridos no mercado de trabalho.
2	Promover informações socioeducativas que provoquem a reflexão e mudança de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e a vida saudável.	Tornar 70% das famílias capacitadas a serem multiplicadoras nos temas ministrados

6. PÚBLICO ALVO

São 266 (duzentos e sessenta e seis reais) famílias contempladas no Residencial Ipê Amarelo, do Programa Minha Casa Minha Vida, tiveram como critérios de priorização e seleção observados na Portaria Ministerial Nº 21 de 22 de janeiro de 2014.

METODOLOGIA

O Trabalho Técnico Social prevê um conjunto de ações com o intuito de promover a autonomia e o protagonismo social de representações dessa comunidade, planejadas para criar mecanismos capazes de viabilizar a participação dos contemplados nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens/serviços, adequando-os às necessidades e realidade das famílias. Para isso, um conjunto integrado de ações para capacitar, profissionalizar ou requalificar os beneficiários do Empreendimento Ipê Amarelo devem ser desenvolvidas durante o período de 12 (doze) meses.

Os temas serão tratados através da exposição dialogada (palestras, oficinas, seminários, roda de conversa, reuniões, etc.) com apoio de recurso tecnológico, da leitura, discussão e socialização de textos (apostilas e outros materiais) com os participantes e a mediação dos instrutores (com formação mínima em graduação, diploma com reconhecimento de IES e experiência comprovada na área da instrutoria), na modalidade presencial, bem como realização de atividades práticas e de socialização, em pequenos grupos, visando articular os conteúdos abordados com situações práticas que possibilitem a retomada e a ampliação dos fundamentos necessários à sua consecução.

As técnicas e recursos poderão ser reaplicáveis e devem provocar a aprendizagem eficaz dos participantes, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social, além do alcance dos resultados pretendidos nos objetivos do PTS.

A metodologia deverá despertar a competência, a habilidade e atitude individual dos participantes de forma que estes sejam plenamente capazes de replicar o conhecimento acumulado e com isso gerar renda para si e suas famílias.

Essas técnicas e tecnologias devem ser capazes de produzir os resultados esperados com o cumprimento integral de cada curso proposto e provas que acompanharão os relatórios de acompanhamento para ensejar o desbloqueio de recursos financeiros, quais sejam:

a) Atas de início e encerramento das Ações/atividades desenvolvidas, atentando para a necessidade da coleta de assinatura dos presentes em todos os dias e horários da realização dos mesmos



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

(alcance mínimo do público previsto no cronograma físico-financeiro contido no Projeto Técnico Social);

- b) Ficha de inscrição dos cursistas e lista de presença, observada a necessidade de comprovação dos dias e horários de sua execução para ateste de recebimento de certificação e aferição de participação nas Ações/atividades contendo no cabeçalho: timbre da empresa contratada, programa, contrato, empreendimento, data, horários, curso, objetivo e instrutor;
- c) Registro fotográfico de todas as ações/atividades desenvolvidas por dia/período, com no mínimo, quatro fotografias de cada etapa da ação realizada, em impressão colorida e de boa qualidade, contendo no cabeçalho: timbre da empresa contratada, programa, contrato, empreendimento, data, horários, curso, objetivo, instrutor;
- d) Instrumento de aplicação de avaliação final específica para cada ação/atividade a ser realizada com alusões ao tema abordado para aferição de grau de absorção por parte dos participantes, com as devidas tabulações, observado o percentual mínimo de participação do público atendido;
- e) Apresentação de notas fiscais pela oferta de produtos e serviços a serem alocados para o desenvolvimento das Ações/Atividades em via original com ateste do fiscal do contrato;
- f) Apostilas e outros que façam parte das Ações/Atividades, bem como qualquer outro material didático utilizado em seu desenvolvimento com distribuição aos participantes; observando a leis dos direitos autorais;
- g) Planilha de custos com detalhamento dos gastos por ação/atividade executada;
- h) Apresentação de certificados, títulos, currículo, documentos pessoais e atestado de capacidade técnica dos instrutores;
- i) Apresentação de Relatórios de Acompanhamento das atividades realizadas no período/mês de execução das mesmas, contendo assinatura do responsável técnico da empresa com as devidas comprovações de sua efetividade, juntamente com os documentos exigidos que serão encaminhados ao ente financeiro para aprovação/liberação de recursos;
- j) Apresentação de Relatório Final do Trabalho Social com todos os anexos supracitados.

Todo o processo de mobilização das famílias deve ser garantido pela empresa contratada, ou seja, para as palestras, oficinas, workshop, eventos e cursos profissionalizantes serão divulgados dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. A mobilização dos participantes dar-se-á por meio de divulgação de aplicativos tecnológicos, convites, ligações telefônicas, informando local e data de realização das inscrições, sendo de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

Toda a ação prevista neste certame deverá iniciar depois de autorização do proponente, sendo necessária aprovação da Secretaria Municipal da Habitação.

PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

8.1- CURSOS

CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Nome da atividade	CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES
MESES: 03 e 04	
Objetivo da atividade	Capacitar os participantes para o desenvolvimento de competências, habilidade e atitudes necessárias ao exercício da atividade de vigilância .



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Conteúdo da atividade	Noções de Segurança Privada; Legislação aplicada e direitos humanos; Relações humanas no trabalho; Sistema de segurança pública e crime organizado, prevenção de combate a incêndios e primeiros socorros; Educação física; Defesa pessoal; Armamento e tiro; Vigilância; Radiocomunicações; Noções de segurança eletrônica; Noções de criminalística e técnicas de entrevista prévia; Uso progressivo da força; Gerenciamento de crise.
Público alvo	15 beneficiários residentes do Empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70% de certificação do grupo dos participantes
Local de execução	A ser definido
Período de execução	Mês 3 e 4
Instrumento de avaliação	A empresa será responsável pela divulgação do curso dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. Aplicação de questionário para a apreciação do conteúdo aplicado; aferição dos conhecimentos relativos à aula prática; apostilamento (material didático), avaliação e certificação para os participantes que atingirem 75% ou mais de frequência e o aprendizado mínimo necessário.
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas a inserção no mercado de trabalho.
Duração	200 hs/ 4 hs diárias
Recursos humanos	Um instrutor com formação mínima de graduação específica na área e experiência comprovada em currículo e/ou atesto de órgão ou empresa que tenha prestado este serviço.
Recursos materiais	Apostilas, canetas esferográfica azul, materiais específicos para a execução do curso, notebook e outros.
Agente executor	Empresa contratada. A Sehab disponibilizará um responsável técnico para monitorar e fiscalizar a execução do objeto.
Os recursos materiais, material didático e mobilização são responsabilidade da empresa contratada.	

Curso de Formação de vigilantes	C/H: 200 horas	TURMA: 15 alunos	Valor Unitário: R\$ 1.100,00
	Quantidade de turmas: 01	Valor total(1): R\$ 16.500,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte – Curso de Vigilantes



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

DESCRIÇÃO	Valor Vale por viagem	Valor do vale por dia	Qt. Dias de aula	Valor UM. Por aluno	Qt. Alunos	Valor Total (2) (R\$)
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	50	350,00	15	5.250,00
TOTAL GERAL(1)+(2):						R\$ 21.750,00

CURSO DE MANICURE E PEDICURE PROFISSIONAL

Nome da atividade	Curso de manicure e pedicure profissional
MÊS: 05	
Objetivo da atividade	Capacitar os participantes para desenvolver competências, habilidades e atitudes para desempenhar a atividade de manicure e pedicure.
Conteúdo da atividade	História da arte de embelezar as unhas; Conhecendo os instrumentos de trabalho; Técnicas sobre atendimento ao público, higienização, anatomia e fisiologia das mãos, pés e unhas obedecendo as normas da vigilância sanitária, Doença das unhas; Cuidados especiais com diabéticos; Técnicas de embelezamento das mãos e dos pés, hidratação e massagens, aplicar pinturas artísticas nas unhas e decorá-las; Unhas postiças; Francesinha tradicional e outros.
Público alvo	15 pessoas residentes do empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70 % de certificação dos participantes
Local de execução	A ser definido
Período de execução	Mês 5
Instrumento de avaliação	A empresa será responsável pela divulgação do curso dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. Aulas expositivas e dialogadas; Aula prática; Prova teórica e prática; Autoavaliação realizada pelos alunos; Avaliação geral do curso. Kit apoio será utilizado durante o curso e doado no final do mesmo para os alunos que obtiverem 75 % de participação. Os certificados serão entregues pela empresa aos cursistas que atingirem a média mínima para conclusão do curso.
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas para inserção no mercado de trabalho.
Duração	72 horas
Recursos humanos	Um instrutor com experiência comprovada em currículo ou atestado dos serviços prestados como formador de manicure e pedicure.
Recursos materiais	Material didático (Apostilas de responsabilidade da empresa contratada) e materiais específicos para a realização do curso.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Agente executor	Empresa contratada
Os recursos materiais, material didático e mobilização são responsabilidade da empresa contratada.	

DESCRIÇÃO	UM	QUANT. TURMA	QUAT. PART.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL - 1
Curso manicure e pedicure	um	01	15	1.200,00	R\$ 18.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte – Curso de Manicure e Pedicure						
DESCRIÇÃO	Valor Vale por viagem	Valor do vale por dia	Qt. Dias de aula	Valor UM. Por aluno	Qt. Alunos	Valor Total – 2 (R\$)
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	18	126,00	15	R\$ 1.890,00

Memória de cálculo: Kit Apoio por aluno Curso de Manicure e Pedicure Profissional				
DESCRIÇÃO	QUANT. TURMA	QUAT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL - 3
Kit Apoio (2)	01	15	368,00	5.520,00
TOTAL (1+2+3)				R\$ 25.410,00

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Álcool 70%	01	8,00	8,00
Algodão	02	3,00	6,00
Alicate de corte de unha	02	20,00	40,00
Alicates de cutícula	02	35,00	70,00
Base para unha	02	3,50	7,00
Borrifador de água pequeno	01	6,00	6,00
Espátulas de inox	02	4,00	8,00
Palitos de inox	02	4,00	8,00
Esmaltes diversos	10	3,50	35,00
Lixas de unhas descartáveis (pacote com 24 um)	5	12,00	60,00
Lixas para os pés descartáveis	10	10,00	100,00
Óleo de banana spray secante	02	6,00	12,00
Removedor de esmaltes	02	4,00	8,00
TOTAL (2):			R\$ 368,00

CURSO DE MAQUIADOR PROFISSIONAL

Nome da atividade	Curso de maquiador profissional
--------------------------	--



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Meses: 06 e 07	
Objetivo da atividade	Desenvolver as habilidades, competências e atitudes para o profissional realizar diversos tipos de maquiagens e com isso gerar renda.
Conteúdo da atividade	História e evolução da Maquiagem; Perfil profissional; Conduta Profissional; Análise dos Tipos de Pele e Formas das Faces; Noções de visagismo; Cuidados com a pele; Círculo Cromático; Técnicas e Tipos de Maquiagem; noivas, make nude, noite, passarela, pele e outros; Instrumentos, acessórios e produtos; Maquiagem básica, social e corretiva; Moda, tendência e adaptação.
Metodologia	A empresa será responsável pela divulgação do curso dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. Aulas expositivas e dialogadas; Aula prática; Prova teórica e prática; Autoavaliação realizada pelos alunos; Avaliação geral do curso. Kit apoio será doado no final do curso para os alunos que obtiverem 75 % de participação.
Público alvo	15 pessoas residentes do empreendimento Ipê amarelo
Meta	70% de certificação dos participantes do curso
Local de execução	A ser definido
Período de execução	Meses 6 e 7
Instrumento de avaliação	Questionários avaliativos e certificação de alunos com frequência igual ou superior a 75% do curso. Apostilamento, avaliação e certificados ficam a cargo da empresa contratada.
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas para o mercado de trabalho.
Carga horária	160 hs
Recursos humanos	Um instrutor com experiência comprovada em currículo ou atestado dos serviços prestados como formador de maquiagem profissional.
Recursos materiais	Apostilas, canetas esferográfica azul, materiais específicos para a execução do curso, notebook e outros materiais específicos para o referido curso.
Agente executor	Empresa contratada.
Os recursos materiais, material didático e mobilização são responsabilidade da empresa contratada.	



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

DESCRIÇÃO	QUANT. TURMA	QUANT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL -1
Curso de maquiador profissional	01	15	1.200,00	R\$ 18.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte – Curso de maquiador profissional

DESCRIÇÃO	Valor Vale por viagem	Valor do vale por dia	Qt. Dias de aula	Valor por aluno	Qt. Alunos	Valor Total-2 (R\$)
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	40	R\$ 280,00	15	R\$ 4.200,00

DESCRIÇÃO	QUANT. TURMA	QUAT. KITS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL- 3
Kit Apoio Kit Apoio por aluno	01	15	595,00	R\$ 8.925,00
TOTAL GERAL (1+2+3)				R\$ 31.125,00

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Demaquilante	01	40,00	40,00
Primer	01	50,00	50,00
Base	01	50,00	50,00
Corretivo	02	25,00	50,00
Pó compacto	01	50,00	50,00
Paleta de sombras	01	100,00	100,00
Blush	01	40,00	40,00
Máscara de cílios	02	25,00	50,00
Lápis de olho cor preta	02	20,00	40,00
Delineador	02	25,00	50,00
Batons cores diversas	5	15,00	75,00
TOTAL(3):			R\$ 595,00

CURSO DE DEPILAÇÃO PROFISSIONAL

Nome da atividade	Curso de depilação profissional
Meses: 10 e 11	
Objetivo da atividade	Qualificar profissionais para exercer a prática correta de aplicação dos métodos de depilação. Proporcionar conhecimentos teórico-práticos necessários à execução dos procedimentos de remoção dos pelos nas mais diferentes partes do corpo feminino e masculino, sempre de forma saudável. Desenvolver a conduta responsável no desempenho da função, primando pela utilização correta de produtos, equipamentos e métodos de esterilização. Também enfatizando a importância da ética com clientes e colegas de trabalho.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Conteúdo da atividade	História da Depilação; Conduta Profissional; Estudos Microbiológicos; Anatomia da Pele e Patologia; Instrumentos e Produtos; Conceito de Depilação; Métodos de Depilação; Finalização de Depilação; Entrevista com o Cliente; Prática de Depilação.
Público alvo	15 pessoas residentes do Empreendimento Ipê amarelo
Meta	70% de participação do grupo dos participantes.
Metodologia	A divulgação do curso é de responsabilidade da empresa, deverá ser dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. Aulas expositivas e dialogadas; Aulas práticas; Prova teórica e prática; Autoavaliação realizada pelos alunos; Avaliação geral do curso; Kit apoio será doado no final do curso para os alunos que obtiverem 75 % de participação e a certificação aos que atingirem média para conclusão do curso.
Local de execução	A definir
Período de execução	Meses 10 e 11
Instrumento de avaliação	Aplicação de questionário avaliativo
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas ao mercado de trabalho.
Duração	160 hs
Recursos humanos	Um instrutor com experiência comprovada em currículo ou atestado dos serviços prestados como formador de depilador.
Recursos materiais	Apostilas, canetas esferográfica azul, materiais específicos para a execução do curso, notebook e outros.
Agente executor	Empresa contratada.
Os recursos materiais, material didático e mobilização são responsabilidade da empresa contratada	

DESCRIÇÃO	UN	QUANT TURMA	QUAT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (1)
Curso de depilação profissional	un	01	15	1.200,00	R\$ 18.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte - Curso de depilação profissional						
DESCRIÇÃO	Valor Vale por viagem	Valor do vale por dia	Qt. dias de aula	Valor UN. por aluno	Qt. Alunos	Valor Total - (2) (R\$)
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	40	R\$ 280,00	15	R\$ 4.200,00



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

DESCRIÇÃO	UN	QUANT. TURMA	QUAT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (3)
Kit Apoio	un	01	15	324,00	R\$ 4.860,00
VALOR TOTAL (1) + (2)+ (3):					R\$ 27.060,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Bolas de Algodão	02	7,00	14,00
Caixa de luvas descartáveis	03	17,00	51,00
Jaleco	01	50,00	50,00
Lápis para sobancelha	02	4,00	8,00
Caixa de máscaras descartáveis, pct com 100 unidades	03	14,00	42,00
Caixa de espátulas descartáveis	05	6,00	30,00
Tesoura para sobancelhas	03	8,00	24,00
Caixa de toucas de cabelo descartáveis, pct com 100 unidades	03	10,00	30,00
Pinças para sobancelhas	05	15,00	75,00
TOTAL (3):			R\$ 324,00

CURSO DE BARBEIRO

Nome da atividade	Curso de barbeiro
Meses: 08 e 09	
Objetivo da atividade	Desenvolver competências, habilidades e atitudes para o exercício da atividade de barbeiro.
Conteúdo da atividade	Cortes masculinos com técnicas; Direções e acabamentos; Barba em máquina e navalha; Atendimento ao cliente; Diferença entre cabeleireiro e barbearia; Competências esperadas no atendimento; Exigências legais específicas; Equipamentos; Conceitos de visagismo na execução de diversos cortes de cabelos; Modelagem e raspagem dos pelos da barba, bigode, cavanhaque e costeletas.
Público alvo	10 beneficiários residentes do Empreendimento Ipê amarelo
Meta	70% de participação do grupo dos participantes.
Metodologia	Aulas expositivas e dialogadas; aulas práticas; provas teóricas e práticas; avaliação geral do curso. O apostilamento e a certificação do aluno com frequência igual ou superior a 75% ficam sob responsabilidade da Empresa contratada.
Local de execução	A definir



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Período de execução	Mês 08 e 09				
Instrumento de avaliação	Aplicação de questionário avaliativo.				
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas ao mercado de trabalho.				
Duração	160 horas				
Recursos humanos	Um instrutor com experiência comprovada em currículo ou atestado dos serviços prestados como formador de barbeiro.				
Recursos materiais	Apostilas, canetas esferográfica azul, materiais específicos para a execução do curso, notebook e outros.				
Agente executor	Empresa contratada.				
Os recursos materiais, material didático e mobilização são responsabilidade da empresa contratada.					
DESCRIÇÃO	UN	QUANT. TURMA	QUAT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (1)
Curso de barbeiro	un	01	10	1.400,00	R\$ 14.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte – Curso de barbeiro						
DESCRIÇÃO	Valor Vale por viagem	Valor do vale por dia	Qt. Dias de aula	Valor UN. Por aluno	Qt. Alunos	Valor Total (2) (R\$)
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	40	280,00	10	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL (1+2):						R\$ 16.800,00

Obs: Todas as despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas adm. 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.

8.2. SINTESE CURSO:

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	ASSUNTO	C/H	VALOR UNITÁRIO
01	CURSO	CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES	200 HS	R\$ 21.750,00
02	CURSO	CURSO DE MANICURE E PEDICURE PROFISSIONAL	72 HS	R\$25.410,00
03	CURSO	CURSO DE MAQUIADOR PROFISSIONAL	160 HS	R\$31.125,00
04	CURSO	CURSO DE DEPILAÇÃO PROFISSIONAL	160 HS	R\$27.060,00
05	CURSO	CURSO DE BARBEIRO	160 HS	R\$16.800,00



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

TOTAL:	R\$ 122.145,00
--------	-------------------

9. PALESTRAS

9.1 PALESTRA SOBRE DIREITOS E DEVERES SOCIAIS E CONVÍVIO COMUNITÁRIO

Nome da atividade	Palestra sobre direitos e deveres sociais e convívio comunitário
MÊS: 01	
Objetivo da atividade	Orientar os beneficiários acerca da importância do bom relacionamento social, focando os direitos - deveres e as boas práticas de cidadania para uma convivência adequada na vizinhança.
Conteúdo da atividade	-Relações interpessoais; -Relações de vizinhanças; -Diferenças individuais e soluções de conflitos/desentendimentos; - Barulho e animais de estimação, como solucionar os conflitos? -A importância do diálogo; -Convivendo com as diversidades. - Manutenção e conservação adequada do Patrimônio.
Metodologia	Exposição oral, audiovisual, discussão dialogada e ilustrações. O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	266 famílias residentes no empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70 % da participação das famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 1
Duração	3 horas
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Recursos humanos	Qualificação técnica do profissional prestador de serviço de instrutoria na palestra, com formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES e comprovação de experiência no tema ministrado seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a palestra como instrutor (Empresa contratada).		
Apoio	Equipe técnica da SEHAB		
Agente executor	Empresa contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização, avaliação e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Palestra sobre direitos e deveres sociais e convívio comunitário	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor Total (1): R\$ 3.799,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor total (2): R\$ 759,80	
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 4.558,80

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
	Prato descartável pct com 10 un	pc	30	4,00	120,00
TOTAL (1):					R\$ 3.799,00
DESPESAS INDIRETAS (2):					R\$ 759,80
TOTAL (1)+(2):					R\$ 4.558,80



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

AVALIAÇÃO DE PÓS- OCUPAÇÃO

Nome da atividade		Avaliação de pós- ocupação	
MESES: 9,10,11			
Objetivo da atividade	Examinar os resultados da intervenção em relação aos objetivos e metas pactuadas no Projeto Técnico Social, identificar os impactos socioeconômicos alcançados pela inserção das famílias no Empreendimento Ipê Amarelo; considerar o nível de satisfação da população beneficiária; verificar a sustentabilidade do empreendimento em todos os seus aspectos, físico, ambiental e social.		
Conteúdo da atividade	Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades.		
Metodologia	A empresa contratada terá 90 dias para realizar a avaliação da pós-ocupação e apresentar o Relatório Final de Avaliação à Secretaria Municipal da Habitação. E mais 30 trinta dias para entregar um projeto de intervenção caso a avaliação aplicada identifique a necessidade da continuidade do trabalho social junto às famílias. Este projeto deverá ser executado pelo município de Palmas com possibilidade de parcerias. A empresa contratada deverá observar, obrigatoriamente, a Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades, que deverá ser aplicado, in loco, com as 266 famílias do Empreendimento Ipê Amarelo. A entrega dos produtos (Relatório Final de Acompanhamento e seus anexos e o projeto de intervenção) em duas vias impressas coloridas e meio digital.		
Público alvo	266 famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo		
Meta	80 % das famílias residentes no empreendimento		
Indicadores de Resultados	Relatório Final e Projeto de Intervenção		
Local de execução	Empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 9,10 e 11		
Instrumento de avaliação	Questionários avaliativos conforme Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades.		
Duração	3 meses		
Recursos humanos	Empresa Contratada (Equipe Multidisciplinar, conforme Portaria Ministerial Nº 21/2014 do Ministério das Cidades, com experiência de prática profissional em intervenções de saneamento, habitação e/ou infraestrutura).		
Recursos materiais	Caneta, lápis, papel, prancheta, pasta com elástico, copos descartáveis, água, e outros. Os materiais devem ser suficientes para a execução da ação. A Empresa deverá ter estrutura interna com computadores, mesas e impressoras, ser responsável pelo traslado de sua própria equipe a campo, bem como todo o processo de mobilização das famílias para participar prestando informações no preenchimento do questionário.		
Agente executor	Empresa Contratada. A Sehab disponibilizará o técnico social responsável para monitorar e fiscalizar a execução da ação.		
AVALIAÇÃO DE PÓS- OCUPAÇÃO		CH:	Participantes:
		3meses	266 famílias
			Valor total (1): 13.480,00
Quantidade: 01			
Despesas indiretas (Encargos+Despesas		Valor total (2): 2.696,00	



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}. TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	
VALOR TOTAL (1) + VALOR TOTAL (2):	R\$ 16.176,00

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	Valor da hora	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Recursos Humanos (Aplicador)	rh	05 profissionais	60,00 (52 horas necessárias)	2.600,00	13.000,00	
Material de Consumo	Canetas cor azul	cx	01	-	55,00	55,00
	Papel A4	rs	02	-	21,00	42,00
	Copos descartáveis pct com 50un 180 ml	pc	06	-	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	-	35,00	210,00
	Pranchetas	un	05	-	7,00	35,00
Pasta com elástico	un	30	-	3,80	114,00	
Valor Total (1):					R\$ 13.480,00	
VALOR (Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas adm. 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%}.). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor Total (2):		R\$ 2.696,00	
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 16.176,00	

SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO

Nome da atividade	Seminário de apresentação de resultados de avaliação de pós – ocupação
MÊS: 12	
Objetivo da atividade	Apresentar para os beneficiários as informações obtidas na pesquisa de pós-ocupação, conforme Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades – Relatório Final de Acompanhamento, bem como o Projeto de Intervenção.
Conteúdo da atividade	Apresentação dos resultados da avaliação de pós-ocupação, cartilha com informações os impactos e grau de satisfação da comunidade, conforme Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades.
Metodologia	A Empresa Contratada deverá apresentar no seminário os resultados da avaliação de Pós-ocupação e o Projeto de Intervenção. No final deverá ser servido um lanche as famílias conforme kit lanche.
Público alvo	266 famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Meta	80% de participação dos moradores do empreendimento Ipê Amarelo		
Local de execução	A definir		
Período de execução	Mês 12		
Instrumento de avaliação	Relatório Final de Acompanhamento (Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades), lista de frequência, registro fotográfico.		
Duração	4 hs		
Recursos humanos	Equipe Técnica da Empresa contratada		
Recursos materiais	Data show, cartilhas, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença. Os materiais devem ser suficientes para o público do seminário.		
Kit lanche	Salgados, refrigerantes em quantidade suficiente para o público da ação.		
Agente executor	Empresa Contratada. A Proponente Sehab deverá dispor de técnico social responsável para monitorar e fiscalizar a ação proposta.		
Os recursos materiais, a mobilização, o kit lanche, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO	CH: 4 hs	Participantes: 266 famílias	Valor Total (1): R\$ 6.689,20
Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}. TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	VALOR TOTAL (2):		R\$ 1.337,84
VALOR TOTAL (1) + VALOR TOTAL(2):			R\$ 8.027,04

DESCRIÇÃO		UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recursos Humanos	Técnico da Empresa	h	04	800,00	3.200,00
Material de Consumo	Caneta esferográfica azul	cx	01	55,00	55,00
	Copos descartáveis , pct com 50 un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Cartilhas	un	266	8,20	2.181,20
	Salgados diversos	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes 2 l	un	30	7,00	210,00
Valor Total (1):					R\$ 6.689,20
VALOR (Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas adm.			Valor Total (2):		R\$ 1.337,84



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	
TOTAL GERAL:	R\$ 8.027,04

REUNIÃO INFORMATIVA SOBRE A MANUTENÇÃO DO IMÓVEL

Nome da atividade	Reunião informativa sobre a manutenção do imóvel		
Objetivo da atividade	Orientar aos beneficiários sobre a manutenção do imóvel, a utilização correta de cada equipamento.		
Conteúdo da atividade	Condições de uso, manutenção e preservação dos serviços individuais e coletivos no empreendimento.		
Público alvo	Famílias residentes do empreendimento		
Meta	70% de participação das famílias beneficiárias.		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 1		
Duração	2 hs		
Recursos humanos	Equipe Empresa Contratada		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, a mobilização, o kit lanche, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO	CH: 2 hs	Participantes: 266 famílias	Valor Total (1):R\$2.947,00
Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	VALOR TOTAL (2): R\$ 589,40		
VALOR TOTAL (1) + VALOR TOTAL(2): R\$ 3.536,40			



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLC
Fls.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	02	800,00	1.600,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	1	55,00	55,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Guardanapos 33x30 pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Prato descartável, pacote com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00	
TOTAL(1):					R\$ 2.947,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 589,40
TOTAL(1)+(2):					R\$ 3.536,40

ATIVIDADES VOLTADAS PARA O COMBATE AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

Nome da atividade	Atividades voltadas para o combate ao uso de substâncias psicoativas
MÊS: 02	
Objetivo da atividade	Proporcionar ações de prevenção, tratamento e enfrentamento ao uso indevido de álcool e outras drogas.
Conteúdo da atividade	-Tipos de drogas, efeitos e consequências; -Diferenciação de usuário e dependente químico; - Divulgar quais os fatores de risco relacionados ao consumo de drogas e o envolvimento com a criminalidade; -Esclarecer sobre os estágios motivacionais para mudança de comportamento; - Esclarecer aos pais quais são as práticas educativas positivas que representam fator de proteção ao uso de drogas e ao envolvimento com a criminalidade. -O que você pode fazer para evitar as drogas na sua família? - Como identificar possíveis situações de uso de drogas? -Apresentar ao público a rede de saúde municipal de proteção que atende pessoas em uso/dependência de drogas e álcool; - Divulgar a legislação específica.
Metodologia	A metodologia será adaptada ao público (pais e filhos) de cada evento, abordando as seguintes temáticas: • Educação para valores: divulgação dos 12 valores morais universais (felicidade, honestidade, humildade, liberdade, paz, respeito,



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

	<p>responsabilidade, simplicidade, tolerância e união), princípios que a Organização das Nações Unidas (ONU) defende.</p> <ul style="list-style-type: none">• Prevenção às drogas: ênfase na prevenção do uso das drogas, reflexão acerca das vantagens e desvantagens do uso de substâncias psicoativas, conceito de dependência, legislação etc..• Práticas educativas: esclarece aos pais quais as práticas educativas positivas e negativas, destacando a importância do monitoramento positivo e do modelo moral, fundamentais para que os filhos cresçam saudáveis emocionalmente, respeitem as leis e sejam bons cidadãos. A orientação para os pais é fundamental para que tenham mais atenção aos filhos, sejam eles bebês, crianças ou adolescentes, com estabelecimento de afeto, regras e limites claros. <p>Exposição oral, audiovisual, discussão dialogada e ilustrações. Deverá ser realizado em forma de roda de conversa e proporcionar a participação das crianças e adolescentes. Utilizar métodos lúdicos para abordar o assunto (músicas, teatro e outros).</p>
Público alvo	Crianças, adolescentes e jovens residentes do Empreendimento Ipê Amarelo, além dos pais.
Meta	70% de participação das famílias residentes no empreendimento Ipê Amarelo
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores de resultado	Número de pessoas capacitadas a se tornar multiplicador do tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 2
Duração	3 horas
Recursos humanos	Qualificação técnica do profissional prestador de serviço de instrutor na palestra, com formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES e comprovação de experiência no tema ministrado seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a palestra como instrutor (Empresa contratada).
Apoio	Equipe técnica SEHAB
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.
Agente executor	Empresa Contratada
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.	



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Voltadas para o combate ao uso de substâncias psicoativas	CH: 3hs	Participantes: 266 pessoas	Valor (1): R\$ 3.787,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor (2): R\$ 757,40	
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 4.544,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Lápis cor preta nº2	cx	01	40,00	40,00
	Caneta esferográfica azul	cx	1	55,00	55,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Prato descartável, pacote com 10 unidades	pc	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x33, pacote com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL (1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS (2):					R\$ 757,40
TOTAL (1)+TOTAL(2):					R\$ 4.544,40

PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS E ACIDENTES DOMÉSTICOS

Nome da atividade	Palestra sobre prevenção, primeiros socorros e acidentes domésticos.
--------------------------	---



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

MÊS: 03	
Objetivo da atividade	Desenvolver competências para prevenir acidentes, bem como prestar auxílio imediato à vítimas de acidentes e mal súbitos, mantendo-a com vida até a chegada de auxílio competente, reduzindo complicações por atendimentos totalmente leigos e intempestivos.
Conteúdo da atividade	Conceito de primeiros socorros; Papel do socorrista: urgências coletivas, caixa de primeiros socorros; Parada cardiorrespiratória; Estado de choque; Ferimentos: no tórax, no abdome, nos olhos, com presença de objeto encravado, amputação; Fraturas, entorses e luxações; Vertigens, desmaios e crises convulsivas; Distúrbios causados pelo calor: queimaduras por fogo, por substâncias químicas e queimadura nos olhos, insolação, intermação; Choques elétricos; Afogamentos; Intoxicação; Mordidas e picadas de animais; gatos e cachorros, serpentes, escorpiões, aranhas, picadas de insetos.
Metodologia	Exposição oral, audiovisual, discussão dialogada e ilustrações. O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. Será necessária aula prática com simulação para os casos mais comuns. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	266 famílias residentes do empreendimento.
Meta	70 % da participação das famílias
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas.
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas a se tornar multiplicador do tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 3
Duração	2 h
Recursos humanos	Qualificação técnica do profissional prestador de serviço de instrutoria na palestra, com formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES e comprovação de experiência no tema ministrado seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a palestra como instrutor (Empresa contratada).
Apoio	Equipe técnica SEHAB
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.
Agente executor	Empresa contratada
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.	



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Palestra sobre prevenção, primeiros socorros e acidentes domésticos	CH: 2 hs	Participantes: 266	Valor (1): R\$ 2.987,00
	Quantidade de turmas: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor (2): R\$ 597,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 3.584,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	02	800,00	1.600,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Lápis preto nº 2	cx	01	40,00	40,00
	Caneta esferográfica	cx	1	55,00	55,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Prato descartável, pacote com 10 unidades	pc	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x33, pc com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL (1):					R\$ 2.987,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 597,40
TOTAL(1)+ TOTAL(2):					R\$ 3.584,40

PALESTRA: UMA CONVERSA SOBRE ALCOOLISMO

Nome da atividade	Palestra sobre Alcoolismo
MÊS: 04	
Objetivo da atividade	Provocar a reflexão sobre as consequências do uso de bebidas alcoólicas, esclarecendo o que leva a dependência alcoólica.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Conteúdo da atividade	Histórico do álcool; O consumo diário de álcool no Brasil/Tocantins; Perfil do alcoólatra; Fator Psicológico; Fator Orgânico; Principais doenças causadas pelo uso de álcool; Os estágios que passam o alcoólatra; Principais drogas e seus efeitos; Drogas alopáticas e seus efeitos; O perigo da auto medicação; Índice de acidentes de trabalho causados pelo uso de drogas ou álcool; Soluções em tratamentos naturais de desintoxicação; Alternativas dentro da alimentação.		
Metodologia	Exposição oral, audiovisual, discussão dialogada e ilustrações. O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.		
Público alvo	266 famílias residentes do empreendimento.		
Meta	70% de participação das famílias residentes no empreendimento Ipê Amarelo		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 4		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador no tema		
Duração	3h		
Recursos humanos	Palestrante preferencialmente formado em Psicologia e experiência ou com qualificação técnica do profissional prestador de serviço de instrutoria na palestra, com formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES e comprovação de experiência no tema ministrado seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a palestra como instrutor (Empresa contratada).		
Apoio	Equipe Técnica da SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Palestra: uma conversa sobre alcoolismo	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor (1): R\$ 3.787,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas		Valor (2):	R\$



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	757,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):	R\$ 4.544,40

DESCRIÇÃO	UN	QUAN T.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 2	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Prato descartável, pacote com 10 unidades	pc	27	4,00	108,00
	Guardanapo 33x30, pc com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):				R\$ 3.787,00	
DESPESAS INDIRETAS(2):				R\$ 757,40	
TOTAL(1)+TOTAL(2):				R\$ 4.544,40	

WORKSHOP DE PROFISSÕES

Nome da atividade	Workshop de profissões
MÊS: 05	
Objetivo da atividade	Promover o conhecimento das diversas profissões do mercado de trabalho de Palmas; Aproximar as pessoas das possibilidades de formação profissional para a sua inserção no mundo do trabalho; Conscientizar que quanto melhor sua formação, maior a sua empregabilidade.
Conteúdo da atividade	-Insatisfação em relação à escolha profissional realizada; -Insegurança diante de uma nova escolha; -Certeza quanto à necessidade de auxílio; - Necessidade de aumentar o conhecimento de si mesmo através da orientação, como forma de fundamentar uma análise mais acurada da



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

	<p>situação atual e tomada de decisão mais segura;</p> <ul style="list-style-type: none">-Necessidade de informação sobre outras possibilidades profissionais, como uma complementação importante ao processo prioritário de autoconhecimento;-Maior necessidade de conhecer a realidade prática da profissão, como um importante fator que auxiliaria na avaliação entre permanecer ou abandonar o curso e fazer nova escolha;-Não apresentar as habilidades requeridas para o exercício da profissão;-Não ter conhecimento sobre o processo de inserção no mercado de trabalho;- Reprovação em disciplinas como a principal razão para o abandono do curso, dificultando também o processo de re-escolha (Moura e Menezes, 2004).- Como ingressar em uma universidade: bolsas e oportunidades;- como se preparar para o mercado de trabalho.- Apresentar uma história de sucesso que ocorreu na cidade de Palmas.
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento com dinâmicas e aplicação de teste vocacional no mínimo dez participantes gratuitamente, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Adolescentes e jovens do empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70 % da participação dos adolescentes e jovens Empreendimento.
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores de resultados	Número de testes vocacionais aplicados
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 5
Duração	4 h
Recursos humanos	Empresa Contratada, profissional com graduação em Psicologia e experiência comprovada na orientação profissional/vocacional.
Apoio	Equipe Técnica SEHAB
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.
Agente executor	Empresa Contratada
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são	



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

responsabilidade da empresa contratada.			
Workshop de profissões	CH: 4 hs	Participantes: 100	Valor (1): R\$ 3.807,00
			Quantidade: 01
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor (2): R\$ 761,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 4.568,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos humanos	Palestrante e aplicação de teste vocacional	h	04	800,00	3.200,00
Material de consumo	Papel A4	rs	02	21,00	42,00
	Lápis preto nº 2	cx	01	40,00	40,00
	Caneta esferográfica azul	cx	01	55,00	55,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	10	4,00	40,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	02	3,50	7,00
	Água mineral, caixa com 48 copos de	cx	03	35,00	105,00
	Copos descartáveis 50 un 180 ml	pct	02	4,00	8,00
	Salgados diversos	ct	06	40,00	240,00
	Refrigerantes	un	10	7,00	70,00
	TOTAL (1):				
DESPESAS INDIRETAS (2):					R\$ 761,40
Total (1)+(2):					R\$ 4.568,40

SAÚDE DO HOMEM: PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA

Nome da atividade	Saúde do Homem: Prevenção do câncer de próstata.
MÊS: 06	
Objetivo da atividade	Esclarecer e alertar sobre a importância da conscientização com relação aos cuidados para com a saúde do homem, sobretudo a prevenção do câncer de próstata.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Conteúdo da atividade	-Orientações Gerais para o Homem Cuidar da Saúde; -Fatores de risco; formas de prevenção; sintomas; tratamento. -Indicadores de Mortalidade (Brasil, Tocantins e Palmas); -Decisões que os Homens podem tomar para Prevenir o Câncer; - Aferição de pressão arterial e glicemia.		
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, com exposição oral, dinâmica, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.		
Público alvo	Homens moradores do Empreendimento Ipê Amarelo.		
Meta	Participação de 70% dos moradores do Empreendimento		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Indicadores de resultados	Número de participantes capacitados a ser multiplicador do tema		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 6		
Duração	2 h		
Recursos humanos	Empresa contratada profissional da área da saúde ter graduação em nível superior, preferencialmente em Medicina ou Enfermagem, com experiência de prática no tema.		
Apoio	Equipe Técnica SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Saúde do homem: prevenção do câncer de próstata	CH: 2 hs	Participantes: 266	Valor (1): R\$ 2.987,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	Valor (2):		R\$ 597,40



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):	R\$ 3.584,40
---------------------------------	-----------------

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	02	800,00	1.600,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pc com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):					R\$ 2.987,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 597,40
TOTAL(1)+TOTAL(2):					R\$ 3.584,40

NOITE DE CINEMA

Nome da atividade	NOITE DE CINEMA
MÊS: 07	
Objetivo da atividade	Abordar assuntos sociais atuais por meio de filmes e contribuir com o lazer no Empreendimento.
Conteúdo da atividade	-Escolher um filme que aborde um tema social atual
Metodologia	-Exposição de filme (a escolher) -Reflexão sobre o tema -Durante o evento será servido lanches conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo.
Meta	70 % da participação dos moradores do Empreendimento.
Indicadores de Resultados	Número de pessoas participantes no evento



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Instrumento de avaliação	Observação direta; Relatório; Registro fotográfico e Lista de frequência
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê amarelo
Período de execução	Mês 7
Duração	4 h
Recursos humanos	Equipe empresa contratada
Apoio	Equipe Técnica SEHAB
Recursos materiais	Tela 4mx3m, projetor, caixas de som, notebook, estrutura de ground, cadeiras de plásticos brancas e outros. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	- Carrinhos de algodão doce -Carrinhos de pipoca - Refrigerantes Em quantidade suficiente para o público da ação.
Agente executor	Empresa Contratada

Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.

NOITE DE CINEMA	CH: 4 hs	Participantes: 300	Valor (1): R\$ 7.276,40
	Quantidade de turma: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor (2): R\$ 1.455,28	
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 8.731,68

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
Recursos Humanos da Empresa Contrata	-	04	800,00	3.200,00	
Serviços de Terceiros	Aparelhos multimídia	Kit (Tela, Projetor, caixas de som, notebook, estrutura de ground)	01	3.168,40	3.168,40



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

	Carrinho de algodão doce	un	02	150,00	300,00
	Refrigerantes	un	40	7,00	280,00
	Carrinhos de pipoca	un	02	150,00	300,00
Material de consumo	Copos descartáveis pct com 50 unidades	pct	7	4,00	28,00
TOTAL (1):					R\$ 7.276,40
TOTAL (2):					R\$1.455,28
TOTAL (1)+(2):					R\$ 8.731,68

OFICINA “MEUS DIREITOS E MEUS DEVERES”- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome da atividade	Oficina “Meus direitos e Meus deveres”- Estatuto da Criança e do Adolescente
MÊS: 08	
Objetivo da atividade	Orientar as crianças e adolescentes sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente
Conteúdo da atividade	Direitos e deveres: “Prevenindo a violência sexual doméstica e a Pedofilia” (Público: mães, pais e responsáveis, outros); Este trabalho com foco para os responsáveis é realizado no modo de CONVERSA direcionada (palestra bate-papo), porém com enfoque mais adulto, principalmente nas consequências e responsabilidades dos mesmos no processo de orientação aos filhos, como identificar, riscos, onde e a quem procurar ajuda, etc. A metodologia aplicada se utiliza de linguagem usual, simples e direta e respeitando o processo de formação de crianças e adolescentes, por isso recomenda-se que não estejam junto com os pais no momento desse trabalho. “Educação de pais e filhos – Limites” O tema Educação de pais e filhos – “Limites” tem a finalidade de mostrar aos responsáveis a importância da “educação familiar”. No mundo atual nossas crianças querem tudo “pronto e na mão”, sendo que esse comportamento se transformará no futuro em: indisciplina; rebeldia; ausência de regras e limites; evasão escolar; depressão, violência, entre outros
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento com aplicação de dinâmica de grupo, ao final os grupos de pais e de filhos devem apresentar o resultado do aprendizado em forma de uma peça teatral produzida pelos participantes. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias residentes no Empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70% da participação dos moradores do Empreendimento.
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPROC
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para ser multiplicador no tema.		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê amarelo		
Período de execução	Mês 8		
Duração	3 h		
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)		
Apoio	Equipe Técnica da SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Palestra “meus direitos e meus deveres”- estatuto da criança e do adolescente	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor (1):R\$ 4.027,00
Quantidade de turma: 01			
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor (2): R\$ 805,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 4.832,40

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos humanos Palestrante	h	03	800,00	2.400,00
Material de Cartolinas de cores diversas	un	10	1,00	10,00



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

consumo	Pincéis coloridos caixa com doze unidades	cx	08	25,00	200,00
	Lápis de cor, caixa com 12 unidades	cx	08	30,00	240,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00
	Caneta esferográfica azul	cx	01	55,00	55,00
	Sacos de lixo	pc	02	9,00	18,00
	Copos descartáveis 50 un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pc	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pc com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
Serviços de Terceiros	Salgados	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):					R\$ 4.027,00
BDI (2):					R\$ 805,40
Total (1)+(2):					R\$ 4.832,40

CAMPANHA SOBRE DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO (ORGÂNICO E INORGÂNICO)

Nome da atividade	Palestra sobre destino do lixo doméstico (orgânico e inorgânico)
MÊS: 09	
Objetivo da atividade	Desenvolver uma reflexão sobre a responsabilidade social quanto à melhoria do meio ambiente e a inserção da prática da coleta seletiva no empreendimento para uma qualidade de vida saudável a todos.
Conteúdo da atividade	O lixo e o meio ambiente; Origem e produção do lixo; Lixo, higiene e saúde; Acondicionamento correto do lixo doméstico; O que podemos contribuir para a sustentabilidade do meio ambiente. Palestra sobre a coleta seletiva; Conceitos de reciclagem e coleta seletiva; Lixeiras diferenciadas; Espaço e conscientização; Definir quais materiais será coletado; Conscientização da importância do descarte correto; Local de armazenamento; Cuidado com papéis e plásticos; Treinamento para os responsáveis (lideranças comunitárias); Retirada periódica dos materiais; Participação do serviço público na coleta.
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. Em seguida se dará o mutirão de limpeza no entorno do empreendimento. Para encerramento será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias residentes do empreendimento
Meta	70% de participação das famílias beneficiárias.
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para ser multiplicador do tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 9



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Duração	2 h de palestra e depois o mutirão das famílias		
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)		
Apoio	Equipe Técnica da SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Palestra sobre destino do lixo doméstico (orgânico e inorgânico)	CH: 2 hs	Participantes: 266	Valor total (1): R\$ 2.987,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor total (2): R\$ 597,40	
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 3.584,40

DESCRIÇÃO		UN	QUAN T.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	02	800,00	1.600,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 2	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):					R\$ 2.987,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 597,40
TOTAL(1)+TOTAL(2):					R\$ 3.584,40

OFICINA: PRECONCEITO/DISCRIMINAÇÃO “FIQUE DE OLHO”

Nome da atividade	Oficina Preconceito/discriminação “fique de olho”
MÊS: 10	
Objetivo da atividade	Sensibilizar as famílias sobre o preconceito/discriminação, abordando sobre as diferenças sociais, étnicas e culturais.
Conteúdo da atividade	As diversas formas de preconceito/discriminação; respeito às diferenças sociais, étnicas, religiosas e de orientação sexual; embasamento legal.
Metodologia	Exposição oral com desenvolvimento de dinâmicas em grupos. Levantamento de dados existentes nos órgãos de registros do número ou mapa da violência no Brasil, Tocantins e Palmas; Análise e organização em gráfico dos dados estatísticos pesquisados; Construção de um painel sugestões de solução para enfrentamento da violência. Apresentar relatos de experiência de pessoas vítimas de preconceito e/ou discriminação. Será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias residentes do empreendimento.
Meta	70% das famílias residentes do empreendimento
Local de execução	Empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 10
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores de Resultados	Número de participantes capacitados a ser multiplicador do tema
Duração	3 hs
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)
Apoio	Equipe Técnica SEHAB
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa Contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Oficina: preconceito/discriminação “fique de olho”	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor total (1): R\$ 4.237,00
		Quantidade: 01	
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor total (2): R\$ 847,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 5.084,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Cartolinas	un	10	1,00	10,00
	Pinceis coloridos, caixa com doze unidades	cx	8	25,00	200,00
	Lápis de cor caixa, com doze unidades	cx	8	30,00	240,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00	
TOTAL (1):					R\$ 4.237,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 847,40
TOTAL(1)+TOTAL(2):					R\$ 5.084,40



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

OFICINA SOBRE IST/AIDS

Nome da atividade	Oficina sobre IST/AIDS
MÊS: 08	
Objetivo da atividade	Conhecer as principais infecções sexualmente transmissíveis (IST). Compreender quais são as principais formas de contágio. Aprender os principais meios para sua prevenção. Orientar e contribuir para melhorar as informações sobre sexualidade e conseqüentemente diminuir o atual percentual de IST.
Conteúdo da atividade	Conceito de doenças sexualmente transmissíveis; Principais IST e suas complicações; AIDS: conceito e situação da doença no Brasil e no mundo; Sintomas, diagnóstico, formas de contágio e tratamento da AIDS; A influência da atividade física e alimentação no tratamento da doença; O uso correto dos preservativos masculino e feminino como medida de prevenção.
Metodologia	Exposição oral com desenvolvimento de dinâmicas em grupos. Levantamento de dados existentes na Secretaria Municipal da Saúde sobre o número de IST mapeadas em Palmas; Análise e organização em gráfico dos dados estatísticos pesquisados; Construção de um painel com os métodos contraceptivos. Apresentar relatos de experiência de pessoas que tiveram suas rotinas alteradas por uma IST. Será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias residentes do empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70 % de participação das famílias residentes do Empreendimento
Indicadores de Resultados	Número de participantes capacitados a ser multiplicador no tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 8
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas.
Duração	3 hs.
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)
Apoio	Equipe técnica SEHAB
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.
Agente executor	Empresa Contratada



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPROC
Fls.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.					
Oficina sobre IST/AIDS		CH: 3 hs		Participantes: 266	Valor total (1): R\$ 3.787,00
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.				Valor total (2): R\$ 757,40	
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):					R\$ 4.544,40
DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	6	3,50	21,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 757,40
TOTAL(1)+ (2):					R\$ 4.544,40

OFICINA SEM HIGIENE NÃO HÁ SAÚDE

Nome da atividade	Oficina Sem higiene não há saúde
MÊS: 03	
Objetivo da atividade	Oportunizar as famílias situações por meio dos quais elas possam estabelecer relações entre o desenvolvimento de hábitos de higiene corporal, organização do ambiente, de integração com a família, com a escola e a comunidade.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Conteúdo da atividade	Higiene, hábitos saudáveis; A importância do tratamento da água; Os cuidados com a pele; A importância do banho; A limpeza da casa; Destino adequado do lixo; Refletir sobre as suas ações diárias em relação a sua saúde, o que engloba cuidado e preservação com o meio ambiente e com a higiene; Discutir as formas de higiene corporal e bucal; Adotar hábitos de auto-cuidado.		
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final os participantes deverão se organizar em pequenos grupos e apresentar uma proposta sobre “Sem higiene não há saúde” que implantarão em seus lares. O fechamento deverá ocorrer com o sorteio de dez cortes de cabelo a ser realizado no empreendimento. No final da oficina será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.		
Público alvo	Famílias residentes do Empreendimento.		
Meta	70 % de participação das famílias residentes no empreendimento Ipê Amarelo		
Local de realização	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 3		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas.		
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema		
Duração	3 hs		
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada). Um barbeiro ou cabeleireiro para realizar os cortes de cabelo.		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa contrata. A SEHAB disponibilizará o responsável técnico social para monitorar e fiscalizar a execução da ação.		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Oficina sem higiene não há saúde	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor total (1): R\$ 3.787,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor total (2): R\$ 757,40



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):	R\$ 4.544,40
---------------------------------	--------------

DESCRIÇÃO		U N	QUAN T.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis	cx	01	40,00	40,00
	Pratos descartáveis pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30 pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00	
TOTAL(1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 757,40
TOTAL(1)+(2):					R\$ 4.544,40

OFICINA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Nome da atividade	Oficina sobre violência contra a mulher
MÊS: 07	
Objetivo da atividade	Debater com as participantes as diferenças sociais que definem o masculino e o feminino, problematizando os papéis sociais e as desigualdades (re)produzidas e legitimadas pelo discurso e pela prática cotidiana
Conteúdo da atividade	Exibição e debate do vídeo "Acorda Raimundo."
Metodologia	O facilitador esclarecerá o objetivo do encontro, que visa problematizar as diferenças sociais que definem o que é próprio do masculino e do feminino e como estas são construídas e reforçadas no cotidiano. Após a exibição do filme será desenvolvido um debate acerca das questões relacionadas a gênero e como esta categoria opera nas relações sociais. Perguntas para debater o filme: - Quais os destaques do filme? - Alguma coisa no filme lhes causou estranheza ou incomodo? - Será que conseguimos explicar o porquê da estranheza? - Há violência de gênero no filme? - Qual/quais atitude/s uma pessoa vítima de violência deve tomar? Por quê? - Se ela viesse falar com você, o que você



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

	falaria para ela?		
Público alvo	Famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo		
Meta	70% da participação das famílias residentes no empreendimento Ipê Amarelo		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 7		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Indicadores de resultados	Número de pessoas participantes dessa ação.		
Duração	3 hs		
Recursos humanos	Profissional com graduação em nível superior, preferencialmente com formação em Direito, com experiência de prática no tema (Empresa contratada).		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa contratada.		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Oficina sobre violência contra a mulher	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor total (1): R\$ 3.787,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor total (2): R\$ 757,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 4.544,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis	cx	01	40,00	40,00



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 757,40
TOTAL(1)+TOTAL(2):					R\$ 4.544,40

PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Nome da atividade	Palestra sobre educação no trânsito
MÊS: 06	
Objetivo da atividade	Alertar a população sobre como a Educação no trânsito é fundamental para a preservação da vida; sensibilizar sobre a Educação no trânsito para formar adultos responsáveis; Orientar acerca da Educação no trânsito para as crianças até o trajeto casa-escola.
Conteúdo da atividade	Bebida e direção; Trânsito consciente; Prevenção de acidentes; Limites de Velocidades e Regras de trânsito dentro do empreendimento.
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, sugere-se uma peça teatral que aborde o tema e desperte a consciência crítica dos participantes de maneira que a platéia interage com os atores. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo.
Meta	70% de participação dos moradores do empreendimento
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 6
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema
Duração	3 hs
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)
Apoio	Equipe Técnica da SEHAB



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.		
Agente executor	Empresa contratada		
Os recursos materiais, kit lanche, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Palestra sobre educação no trânsito	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor total (1): R\$ 3.787,00
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.		Valor total (2): R\$ 757,40	
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 4.544,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Equipe da Empresa	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis	cx	01	40,00	40,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x33, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL (1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 757,40
TOTAL(1)+TOTAL(2):					R\$ 4.544,40

TARDE PARA IDOSOS

Nome da atividade	Tarde para idosos
MÊS: 04	
Objetivo da atividade	Promover uma tarde de ações para os idosos envolvendo lazer e uma conversa sobre os direitos constantes no Estatuto do Idoso.
Conteúdo da atividade	Estatuto do idoso; Dinâmicas Teatro Danças etc.
Metodologia	A empresa contratada deverá abordar o tema por meio de dinâmicas, danças, alongamentos e outros esclarecendo dúvidas e promover a interação incentivando a participação dos idosos na ação.
Público alvo	50 Idosos residentes do Empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70 % da participação dos idosos do empreendimento
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 4
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores de Resultados	Número de idosos capacitados para se tornar multiplicador do tema
Duração	3 hs
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)
Apoio	Equipe técnica SEHAB
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros exigidos pelas dinâmicas conforme programação da Empresa contratada. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, bolos, refrigerantes e sucos em quantidade suficiente para o público da ação.
Agente executor	Empresa contratada
Os recursos materiais, kit lanche, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.	



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Roda de conversa da tarde para idosos	CH: 3hs	Participantes: 30	Valor total (1): R\$ 2.891,00
Quantidade de turma: 01			
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor total (2): R\$ 578,20
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 3.469,20

DESCRIÇÃO		UN	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	h	03	800,00	2.400,00
Materiais de consumo	Caneta esferográfica azul	cx	01	55,00	55,00
	Sacos de lixo	pc	02	9,00	18,00
	Prato descartável branco, pc com 10 unidades	pc	5	4,00	20,00
	Colheres descartável pc 50 un	pc	02	5,00	10,00
	Copos descartáveis 200 ml pc 100 un	pc	01	4,00	4,00
	Guardanapo 33x30 pct cm 50 unidades	pc	02	3,50	7,00
Kit lanche	Salgados	ct	04	40,00	160,00
	Bolo grande	un	04	18,00	72,00
	Refrigerante 2 L	un	05	7,00	35,00
	Suco 1 L	cx	05	6,00	30,00
	Frutas (melancia, banana, laranja, maçã, uva)	-	-	80,00	80,00
TOTAL (1):					R\$ 2.891,00
DESPESAS INDIRETAS (2):					R\$ 578,20
TOTAL (1)+ TOTAL (2):					R\$ 3.469,20

OFICINA: SAÚDE REPRODUTIVA – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

Nome da atividade	OFICINA: SAÚDE REPRODUTIVA – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS
MÊS: 09	
Objetivo da atividade	Contribuir para a criação de um espaço de reflexão e discussão sobre o Planejamento familiar a partir da saúde reprodutiva.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Conteúdo da atividade	Planejamento familiar; Escolhendo o método anticoncepcional; Critérios médicos de elegibilidade para uso de métodos anticoncepcionais hormonais; Métodos de barreira Dispositivo Intrauterino -DIU; Método da Lactação e Amenorréia – LAM Aborto; Laqueadura tubária e vasectomia; Rede Pública de Atendimento.		
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, o facilitador poderá fazer usos de dinâmicas de grupos, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto, propõe-se como fechamento o mapeamento dos interessados em acessar pelo SUS a vasectomia, no caso dos homens, e a laqueadura, para mulheres, ou outro contraceptivo, o objetivo é que a empresa encaminhe à equipe Social da Sehab a relação de pessoas com interesse de saber os procedimentos de acesso para articular na rede pública o primeiro atendimento. A empresa contratada deverá fornecer preservativos. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.		
Público alvo	Famílias residentes do Empreendimento		
Meta	70% de participação das famílias residentes no empreendimento		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 9		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Indicadores de resultados	Número de pessoas interessadas em acessar na rede pública a vasectomia para homens e a laqueadura ou DIU para mulheres		
Duração	3 h		
Recursos humanos	Equipe da empresa contratada. A Sehab disponibilizará o técnico social responsável para o monitoramento e fiscalização da ação.		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença, e outros exigidos pelas dinâmicas conforme programação da Empresa contratada. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Salgados diversos e refrigerantes em quantidade suficiente para o público da ação.		
Agente executor	Empresa contratada.		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Oficina: saúde reprodutiva – métodos contraceptivos	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor total (1): R\$ R\$ 3.787,00
	Quantidade: 01		



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPROC
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	Valor total (2): R\$ 757,40
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):	R\$ 4.544,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pc com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30 pc com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pct	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00	
TOTAL (1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 757,40
TOTAL(1)+TOTAL(2):					R\$ 4.544,40

EVENTO COM ATIVIDADE SOCIOCULTURAL PARA INTEGRAÇÃO RECREATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome da atividade	Evento com atividade sociocultural para integração recreativa de crianças e adolescentes
MÊS: 10	
Objetivo da atividade	Desenvolver atividades/brincadeiras recreativas de esporte, lazer e cultura para crianças e adolescentes do empreendimento despertando o interesse no trabalho em grupo, a importância da atividade física, da boa alimentação e o respeito ao próximo.
Conteúdo da atividade	A empresa contratada deverá executar ações como: -Danças -Pinturas no rosto -Brincadeira de corda; -Brincadeiras com bambolês; - Corrida de saco;



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

	-Dança das cadeiras etc...		
Metodologia	Realização de atividades que estimulem a participação pais, filhos e avós nesse evento (teatro, músicas, brincadeiras infantis etc). O objetivo da ação é fomentar o brincar. No final da ação será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.		
Público alvo	Famílias com suas crianças e adolescentes residentes do empreendimento Ipê Amarelo		
Meta	70% de participação das famílias do Empreendimento Ipê Amarelo		
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo		
Período de execução	Mês 10		
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo		
Indicadores de resultados	Número de pessoas participantes no evento		
Duração	4 h		
Recursos humanos	Equipe Empresa contratada		
Apoio	Equipe Técnica da SEHAB		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença, Carrinho de Pipoca, Cordas de pular, bolas, bambolês, pula-pula e outros conforme a programação da Empresa contratada. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.		
Kit lanche	Bolos, salgados, refrigerantes em quantidade suficiente para o público da ação.		
Agente executor	Empresa contratada.		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
Evento com atividade sociocultural para integração recreativa de crianças e adolescentes	CH: 4 hs	Participantes: 300	Valor total (1): R\$ 5.518,30
	Quantidade: 01		
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	Valor total (2):		R\$ 1.103,66
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):		R\$ 6.621,96	

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
-----------	-----	-------	----------------	-------------



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Recursos humanos	Condutor/Instrutor	h	04	800,00	3.200,00
	Pula-pula	un	02	150,00	300,00
	Carrinho de Pipoca	un	02	150,00	300,00
Serviços de terceiros	Bolos diversos	un	10	18,00	180,00
	Salgados (diversos)	ct	15	40,00	600,00
	Refrigerante de 2 litros	un	30	7,00	210,00
Material de Consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Tintas para pintura na pele, caixa com seis unidades	cx	6	9,00	54,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Guardanapo 33x30 pct cm 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Prato descartável branco pct 10 unidades	pct	30	4,00	120,00
	Corda de pular	un	03	47,00	141,00
	Bola (futsal, voleibol)	un	02	53,65	107,30
	Bambolê	un	8	30,00	240,00
TOTAL (1):					R\$ 5.518,30
DESPESAS INDIRETAS (2)					R\$ 1.103,66
Total (1)+ Total (2):					R\$ 6.621,96

OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO

Nome da Atividade:	OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO
MÊS: 12	
Conteúdo das Atividades Objetivo	Orientar os participantes dos cursos/oficina profissionalizantes/geração de renda e moradores em geral da necessidade de serem inovadores e desenvolverem competências para a realização dos seus objetivos quer seja em abrir o próprio negócio ou seguir carreira dentro de uma organização.
Local de Realização	Preferencialmente no Empreendimento Ipê Amarelo
Duração da Atividade	20 horas - 4 horas diárias, sendo 5 dias
Tema Abordado	Conceitos básicos de empreendedorismo. Características do empreendedor Todo o empreendedor é um “empresário”? Planejar para decidir



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

	<p>Pesquisa de mercado O que é marketing Marketing pessoal Microempreendedor individual. Passo a passo para a formalização.</p>
Metodologia/Técnica	<p>A oficina será realizada por empresa a ser contratada com exposição teórica, dialogada e dinâmica. A oficina será ofertada para um total de 60 participantes, sendo dividido em duas turmas, ou seja, cada uma com 30 participantes. A Empresa a ser contratada para a execução da atividade/ação fará a verificação e acompanhamento, em relação à frequência e aproveitamento dos participantes. E caberá ao Responsável Técnico Social do Proponente o acompanhamento e monitoramento quanto à execução da oficina. Os participantes deverão ter frequência integral e atingirem o aproveitamento necessário/exigido para a certificação. A empresa ao final da palestra aplicará avaliação junto aos participantes no intuito de verificar se o(s) objetivo(s) proposto(s) foram alcançados, além dos conteúdos, a metodologia, instrutores e outros. A mobilização dos participantes dar-se-á por meio de convites, ligações telefônicas e outros, informando local e data de realização das inscrições, sendo de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. Ao final da oficina será entregue a cada participante 100 cartões de visita, referente ao curso profissionalizante ou oficina de geração de renda que participou.</p>
Indicadores de Resultados	<p>Número de pessoas capacitadas e aptas a se tornar empreendedora individual formalizada</p>
Metas	<p>Participação de 70% dos participantes dos cursos profissionalizante (Vigilante, Manicure e Pedicure; Maquiador; Depilação; Barbeiro)</p>
Quantitativo de Participantes	<p>60 pessoas</p>
Recursos Humanos	<p>Instrutor com experiência comprovada em currículo. A Sehab disponibilizará o técnico social responsável para o monitoramento e fiscalização da ação.</p>
Recursos Materiais	<p>Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença, e outros conforme programação da Empresa contratada. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. A empresa deverá fazer a divulgação com carro de som. No encerramento da palestra servir lanche. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.</p>
Kit lanche	<p>Bolos, salgados, refrigerantes em quantidade suficiente para o público da ação.</p>
Agente executor	<p>Empresa a ser contratada.</p>



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Avaliação/Instrumento	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas		
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO	CH: 20 hs	Participantes: 60	Valor total (1):R\$ 10.433,6
Turma: 02			
Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}. TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor Total (2): R\$ 2.086,72
VALOR TOTAL (1+2):			R\$ 12.520,32

DESCRIÇÃO	UN	Quant	Valor unit	Valor total
Material didático	un	60	4,76	285,60
Cartão de visita para os participantes dos cursos	un	100 cartões por aluno	0,70	4.200,00
Vale Transporte	un	10 vale/aluno	3,50	2.100,00
Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	06	4,00	24,00
Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	02	3,50	7,00
Copos descartáveis, pct com 50un 180 ml	pct	02	4,00	8,00
Salgados diversos	ct	04	40,00	160,00
Refrigerantes de 2 l	un	07	7,00	49,00
Instrutor	hs	40	90,00	3.600,00
TOTAL (1):				R\$ 10.433,60
BDI (2):				R\$ 2.086,72
TOTAL (1+2):				R\$ 12.520,32

PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Nome da atividade	PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA
Mês: 10	
Objetivo da atividade	Despertar nas famílias a consciência sobre a importância do planejamento para racionalidade de gastos.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Conteúdo da atividade	Importância da Educação Financeira e do Planejamento Financeiro Pessoal; Conhecer as diferentes fases da vida e suas necessidades financeiras; Compreender porque a conta bancária dos colaboradores geralmente “sorri” por apenas um dia no mês; Como administrar a relação Renda versus Despesas para o controle do Orçamento Financeiro Pessoal e como utilizar uma planilha de orçamento doméstico para gerenciamento das despesas mensais; Como os juros compostos funcionam e como podem ser utilizados a nosso favor e contra nós; Como identificar os gastos imperceptíveis e os cuidados com o cheque especial, cartão de crédito e empréstimo pessoal; Cartão de Crédito: Vilão ou Aliado? Como as dívidas afetam o nosso Planejamento Financeiro para a conquista de uma vida financeira mais próspera e tranquila; Como fugir das armadilhas do consumo e das compras por impulso; Como comprar de maneira consciente e planejada; Quais as consequências dos problemas financeiros no ambiente de trabalho e nos relacionamentos pessoais; Carro: Patrimônio ou Bem de Consumo?
Metodologia	Apresentação de vídeos relacionados ao tema Educação Financeira e Planejamento Financeiro Pessoal e de casos reais de famílias que superaram crises financeiras e que encontraram a orientação necessária para a realização de seus Projetos de Vida . O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias residentes do empreendimento
Meta	70% de participação das famílias beneficiárias.
Instrumento de avaliação	Questionário avaliativo
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema
Período de execução	Mês 10
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Duração	3 hs
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema, preferencialmente contador ou administrador, desde que tenha formação mínima em graduação de área afim. (Empresa contratada)
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2L em quantidade suficiente para o público da palestra.
Agente executor	Empresa contratada.
Apoio	Equipe da SEHAB



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

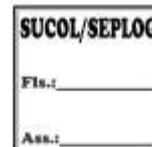
Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.			
PALESTRA SOBRE ECONOMIA FINANCEIRA	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor Total (1): R\$ 3.787,00
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	Quantidade: 01		
	Valor Total (2): R\$ 757,40		
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):			R\$ 4.544,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto nº 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 180 ml, pct com 50un	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30 pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pct	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL (1):					R\$ 3.787,00



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

DESPESAS INDIRETAS(2):	R\$ 757,40
TOTAL(1)+TOTAL(2):	R\$4.544,40

9.2 SÍNTESE

Nº	AÇÃO/ATIVIDADE	C/H	Nº participantes	VALOR
01	PALESTRA SOBRE DIREITOS E DEVERES SOCIAIS E CONVÍVIO COMUNITÁRIO	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.558,80
02	AVALIAÇÃO DE PÓS- OCUPAÇÃO	3 meses	266 famílias residentes	R\$ 16.176,00
03	SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO	4 horas	266 famílias residentes	R\$ 8.027,04
04	REUNIÃO INFORMATIVA SOBRE A MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	2 horas	266 famílias residentes	R\$ 3.536,40
05	ATIVIDADES VOLTADAS PARA O COMBATE AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
06	PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS E ACIDENTES DOMÉSTICOS	2 horas	266 famílias residentes	R\$ 3.584,40
07	PALESTRA: UMA CONVERSA SOBRE ALCOOLISMO	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
08	WORKSHOP DE PROFISSÕES	4 horas	100 participantes	R\$ 4.568,40
09	SAÚDE DO HOMEM: PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA	2 horas	266 famílias residentes	R\$ 3.584,40
10	NOITE DE CINEMA	4 horas	300 participantes	R\$ 8.731,68
11	OFICINA “MEUS DIREITOS E MEUS DEVERES”- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.832,40
12	CAMPANHA SOBRE DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO (ORGÂNICO E INORGÂNICO)	2 horas	266 famílias residentes	R\$ 3.584,40
13	OFICINA: PRECONCEITO/DISCRIMINAÇÃO “FIQUE DE OLHO”	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 5.084,40
14	OFICINA SOBRE IST/AIDS	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
15	OFICINA SEM HIGIENE NÃO HÁ SAÚDE	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

16	OFICINA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
17	PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
18	TARDE PARA IDOSOS	3 horas	30 participantes	R\$ 3.469,20
19	OFICINA: SAÚDE REPRODUTIVA – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
20	EVENTO COM ATIVIDADE SOCIOCULTURAL PARA INTEGRAÇÃO RECREATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	4 horas	300 participantes	R\$ 6.621,96
21	OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO	20 horas	60 participantes	R\$ 12.520,32
22	PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	3 horas	266 famílias residentes	R\$ 4.544,40
TOTAL:				R\$ 125.235,00

Nº	AÇÕES/ ATIVIDADES	ASSUNTO	C/H	VALOR UNITÁRIO
01	CURSO	CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES	200 HS	R\$ 21.750,00
02	CURSO	CURSO DE MANICURE E PEDICURE PROFISSIONAL	72 HS	R\$25.410,00
03	CURSO	CURSO DE MAQUIADOR PROFISSIONAL	160 HS	R\$31.125,00
04	CURSO	CURSO DE DEPILAÇÃO PROFISSIONAL	160 HS	R\$27.060,00
05	CURSO	CURSO DE BARBEIRO	160 HS	R\$16.800,00
TOTAL:				R\$ 122.145,00

9.2 O valor total das ações a serem executadas, incluindo palestras, cursos é de R\$ 247.380,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais), sendo 122.145,00 (cento e vinte e dois mil cento e quarenta e cinco reais) para cursos e 125.235,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais) para palestras, oficinas, seminário, workshop e avaliação.

9.3 O pagamento será efetuado após a apresentação dos Relatórios de Acompanhamento, análise e ateste do fiscal de contrato da Sehab e ente financeiro, contendo as Ações/Atividades executados no período, para posterior aprovação e liberação de recursos pelo Agente Financeiro.



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

9.4 O trabalho social ficará sob a coordenação da Secretaria Municipal da Habitação, Superintendência de Projetos Sociais com o acompanhamento da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro, e responsável técnico do empreendimento no Residencial Ipê Amarelo, sendo monitorado por meio de instrumentos baseados nas orientações técnicas do Banco do Brasil. A avaliação deve ocorrer de maneira sistemática observando os indicadores de verificação de resultados constantes no projeto de trabalho técnico social por meio de questionários, visitas, preenchimento de relatórios, pareceres sociais, avaliações escritas e orais, depoimentos, cadernos de campo, fotos, filmagens, entre outros que evidenciem os resultados alcançados;

9.5 Os locais de realização dos cursos profissionalizantes devem ter o formato de incubadoras ou laboratórios práticos para garantir a aprendizagens dos cursistas;

9.6 Os cursos serão divulgados dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiário com triagem na identificação vocacional e aptidões e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame.

9.7 A empresa será responsável pela certificação dos cursistas nos cursos profissionalizantes, vedada a sublocação deste serviço.

9.8 As palestras, seminário, workshop, oficinas, eventos, avaliação e cursos serão divulgadas dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários com triagem com base na percepção de interesse das famílias e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame.

9.9 A empresa será responsável pela certificação dos participantes, vedada a sublocação deste serviço.

10 - AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste certame as empresas interessadas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta contratação, que comprovem possuir os requisitos exigidos e atendam às demais exigências deste Termo de Referência.

São requisitos a Habilitação Jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

Não será admitida a participação de proponentes;

Em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam com o direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, suspenso, ou que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública, no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

Que estejam reunidas em consórcio, ainda que controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

Pessoa física que, ou empresa cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador (es), seja(m) empregado(s) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ou possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº. 10.406/2002 – Código Civil) com:

- Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente contratação;



Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

- Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área demandante da contratação;
- Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área que realiza a contratação;
- Autoridade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

11. DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - As proponentes interessadas terão que satisfazer os requisitos relativos a:

habilitação jurídica;
regularidade fiscal e trabalhista;
qualificação técnica;
qualificação econômico-financeira;
cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.2 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

11.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e alterações contratuais, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.6 Cópia do documento de identidade dos responsáveis técnicos e legais.

11.7 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

11.8 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.9 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, na forma da lei;

11.10 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.11 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, comprovada por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, cujo prazo de validade, conferido por lei, é de 180 (cento e oitenta) dias.

11.12 Caberá à Comissão verificar a data de recebimento dos documentos de habilitação, mediante consulta on-line à página eletrônica do Tribunal Superior do Trabalho ou do Tribunal Regional do Trabalho.



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

11.13 Caso seja apresentada à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por proponente ou cidadão interessado, Certidão Positiva expedida posteriormente àquela apresentada quando da habilitação, será concedido ao proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de inabilitação.

11.14 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade expressa no próprio documento ou, no caso de omissão, que tenha sido emitida, no máximo, há 90 (noventa) dias;

11.15 A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.16 Apresentação do contrato social da empresa, com as respectivas alterações contratuais, constando como atividade social da empresa a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes e de palestras, workshop, oficinas e eventos devidamente registrado na Junta Comercial até a data do presente certame;

11.17 Apresentação de atestado(s) /certidão(ões)/declaração(ões) fornecido(s) por pessoa(s) física(s) ou pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando ter a licitante desempenhado, de forma satisfatória, prestação de serviços na realização de palestras e de cursos profissionalizantes constantes no Termo de Referência e seus Anexos;

11.18 No caso de empresas que já tenham contrato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS deve ser apresentado o atestado de capacidade técnica emitido pela área competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS demonstrando desempenho satisfatório na prestação de serviços de palestras, workshop, oficinas e eventos e de cursos profissionalizantes.

11.19 A empresa deverá apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, conforme Termo de Referência e seus anexos, de que:

11.20 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;

11.21 Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

11.22 Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação e não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº. 8.666/93.

12. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

Fica a Contratada obrigada a manter a qualidade mínima dos serviços exigida neste termo, sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela prestação dos mesmos em desconformidade com o especificado.

12.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SEHAB):

12.1.1 Fiscalizar as condições técnicas da contratada, visando estabelecer controle de qualidade dos serviços a serem prestados;



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

12.1.2 Avaliar os documentos apresentados da realização das ações/atividades, podendo aceitá-los ou não, solicitando as devidas correções antes do encaminhamento ao ente financiador;

12.1.3 Suspender os serviços prestados pela contratada nos casos de não cumprimento das disposições do Contrato, erros, omissões ou vícios nas ações desenvolvidas e descumprimento das obrigações da contratada para com os usuários, que venha a prejudicar o órgão;

12.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa vencedora prestar fora das especificações do termo, edital e contrato;

12.1.5. Efetuar o pagamento da(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

12.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

12.1.7. A SEHAB não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, sendo de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da mesma a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Garantir a qualidade dos serviços licitados provendo o padrão de qualidade exigida;

13.2. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos, bem como do termo de Contrato, se houver;

13.3. Efetuar o serviço de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital e em seus anexos, sua proposta, na “Nota de Empenho”, bem como do termo de Contrato, se houver;

13.4. Comunicar a SEHAB, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos que antecedem a prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

13.5. Responsabilizar - se exclusivamente por todas as despesas relativas aos serviços prestados;

13.6. A contratada manterá a contratante livre de qualquer reivindicação, demandas, queixas e representações de toda natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

13.7. A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.8. A contratada arcará com todas as despesas descritas neste Termo de Referência, bem como: materiais, apostilas, kits dos alunos, vale transporte entre outros descritos em cada atividade/ação;

13.9. A contratada responsabilizar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, decorrentes da execução das ações em questão, objeto deste contrato, isentando a contratante de qualquer obrigação neste sentido;

13.10. A contratada deve dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades a ela atribuídas, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório,



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

SUCOL/SEPLOG
Fis.: _____
Ass.: _____

Edital de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2019

data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, entre outros;

14. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

14.1. A adjudicação será qualificação técnica, ou seja, possuir profissionais multidisciplinares de nível superior responsável pelos serviços relativos ao trabalho Social, preferencialmente em Serviço Social, Sociologia, Pedagogia ou Psicologia, que supervisionara, em conjunto com o coordenador do trabalho social com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação e deverão ter seus respectivos registros em seus conselhos, para a execução e atenderá as determinações da fiscalização da SEHAB.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período tendo interesse da Administração.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

16.1 O pagamento será efetuado no mês posterior a prestação dos serviços, após a apresentação de notas fiscais emitidas a favor do Empreendimento Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, Quadra A, Setor Santa Bárbara, Município de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, Contrato BB N° 2013/3901, e liberação do recurso pelo ente financeiro.

16.2. O pagamento será realizado pela SEHAB mediante depósito efetuado diretamente na conta corrente indicada pela contratada;

16.3. Não será admitida a emissão de boletos, duplicatas ou outro instrumento de cobrança em nome da SEHAB, haja vista, a Administração Pública adotar a Nota de Empenho;

16.4. Critério de Seleção por técnica;

16.5. Sugerimos a modalidade Tomada de Preços, Global, para andamento do Certame

17. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

São responsáveis técnicos e assinam o presente Termo os seguintes servidores:

Palmas – TO, 02 de novembro de 2017.

PATRÍCIA MENDES DO NASCIMENTO
Diretora de Convênios e Projetos Habitacionais

SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO
Superintendente de Projetos Sociais

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR

ANEXO II “B” – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DE DESEMBOLSO**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

EIXO	ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
MOBILIZAÇÃO, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PLANTÃO SOCIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	0,00
	PALESTRA SOBRE OS DIREITOS E DEVERES SOCIAIS	R\$ 4.558,80												R\$ 4.558,80
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA INTERVENÇÃO	AVALIAÇÃO DE PÓS-OCUPAÇÃO									X	X	R\$ 16.176,00		R\$ 16.176,00
	SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO												R\$ 8.027,04	R\$ 8.027,04
	REUNIÃO INFORMATIVA SOBRE A MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 3.536,40												R\$ 3.536,40
GESTÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL	ATIVIDADES VOLTADAS PARA O COMBATE AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS		R\$ 4.544,40											R\$ 4.544,40
	PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS			R\$ 3.584,40										R\$ 3.584,40

E ACIDENTES DOMÉSTICOS														
PALESTRA: UMA CONVERSA SOBRE ALCOOLISMO				R\$ 4.544,40										R\$ 4.544,40
WORKSHOP DE PROFISSÕES					R\$ 4.568,40									R\$ 4.568,40
SAÚDE DO HOMEM: PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA						R\$ 3.584,40								R\$ 3.584,40
NOITE DE CINEMA							R\$ 8.731,68							R\$ 8.731,68
PALESTRA MEUS DIREITOS, MEUS DEVERES -ECA								R\$ 4.832,40						R\$ 4.832,40
PALESTRA SOBRE DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO (ORGÂNICO E INORGÂNICO)									R\$ 3.584,40					R\$ 3.584,40
PALESTRA: PRECONCEITO/DISCRIMINAÇÃO "FIQUE DE OLHO"										R\$ 5.084,40				R\$ 5.084,40
OFICINA SOBRE IST/AIDS								R\$ 4.544,40						R\$ 4.544,40
OFICINA SEM HIGIENE NÃO HÁ SAÚDE			R\$ 4.544,40											R\$ 4.544,40

	OFICINA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER						R\$ 4.544,40					R\$ 4.544,40
	PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO						R\$ 4.544,40					R\$ 4.544,40
	TARDE PARA IDOSOS			R\$ 3.469,20								R\$ 3.469,20
	OFICINA SAÚDE REPRODUTIVA – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS							R\$ 4.544,40				R\$ 4.544,40
	EVENTO COM ATIVIDADE SOCIOCULTURAL PARA INTEGRAÇÃO RECREATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES								R\$ 6.621,96			R\$ 6.621,96
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES		X	R\$ 21.750,00								R\$ 21.750,00
	CURSO DE MANICURE E PEDICURE PROFISSIONAL				R\$ 25.410,00							R\$ 25.410,00
	CURSO DE MAQUIADOR PROFISSIONAL					X	R\$ 31.125,00					R\$ 31.125,00
	CURSO DE DEPILAÇÃO PROFISSIONAL								X	R\$ 27.060,00		R\$ 27.060,00

									X	R\$ 16.800 ,00			R\$ 16.800,00	
	CURSO DE BARBEIRO													
	PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA										R\$ 4.544, 40		R\$ 4.544,40	
	PALESTRA SOBRE EMPREENDEDORISMO											R\$ 12.520 ,32	R\$ 12.520,32	
	TOTAL:	R\$ 8.095 ,20	R\$ 4.544, 40	R\$ 8.128, 80	R\$ 29.763 ,60	R\$ 29.978 ,40	R\$ 8.128 ,80	R\$ 44.401 ,08	R\$ 9.376, 80	R\$ 24.928 ,80	R\$ 16.250 ,76	R\$ 43.236 ,00	R\$ 20.547 ,36	R\$ 247.380,0 0

GÉSSIKA
FERREIRA
SILVA
TÉCNICA
SOCIAL
RESPONSÁVEL

SABRINA KELLY VIEIRA
MACHADO

SUPERINTENDENTE DE
PROJETOS SOCIAIS

FÁBIO FRANTZ
BORGES

SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO



Edição de Licitação

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

ANEXO III
MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

ANEXO III - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº ____/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2019
PROCESSO nº 20170065904

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME _____

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio do **SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**, CNPJ/MF Nº..., com sede na _____ Palmas - TO, neste ato representado por _____, RG nº__ – SSP/ __, CPF/MF nº____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, por _____, portador do RG nº____, CPF/MF nº_____, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO EMPREENDIMENTO IPÊ AMARELO NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Valor total					R\$

1.2. A contratação citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as especificações técnicas, forma de entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, constantes do Processo Administrativo **2017065904** do **CONTRATANTE**, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariarem. São eles:

1.2.1 O Edital da Tomada de Preços nº ____/2019 do **CONTRATANTE**;

1.2.2. Resultado da Tomada de Preços nº ____/2019;

1.2.3. A proposta de preços e documentos que o acompanham, firmada pela **CONTRATADA** em ____ de ____ de 2019.



Edital de Licitação
PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

1.3. Os serviços do objeto deste Contrato foi realizado por meio de procedimento licitatório, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/1993, sob a modalidade Tomada de Preços, conforme Edital e Processo Administrativo acima citados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá atender durante toda a vigência deste Contrato as condições e prazos de execução estabelecidos no *Anexo II* e *Anexo II “A”* e *“B”* do Termo de Referência do Edital da Licitação.

2.2. Os serviços deverão ser prestados conforme cronograma de execução das ações contados do recebimento da nota de empenho/ordem de serviços, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Secretaria Municipal da Habitação.

2.3. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses após a ordem de serviço conforme cronograma - *Anexo II - “B”* do Termo de Referência.

2.4. Os locais para prestações dos serviços constam no *Anexo II “A”* do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:

3.1. As condições de recebimento dos serviços deste Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Anexos do Edital da licitação oriunda deste contrato, o qual faz parte independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

4.1. Fica a CONTRATADA obrigada a prestar os serviços com a qualidade mínima exigida no *Anexo II e II “A”* do Termo de Referência, sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda imputado a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela prestação dos mesmos em desconformidade com o instrumento convocatório e seus anexos.

4.2. A garantia deverá ser conforme assevera o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, sob responsabilidade integral do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1. O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ _____ (_____), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa com a prestação de serviços objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:



Edição Habitação
PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

Unidade Gestora:
Classificação Orçamentária:
Natureza de Despesa:
Fonte de Recursos:

6.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº _____, emitida em ____/____/____ à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

6.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. O pagamento será efetuado no mês posterior a prestação dos serviços, após a apresentação de notas fiscais emitidas a favor do Empreendimento Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, quadra A, Setor Santa Bárbara, Município de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, contrato BB Nº 2013/3901, e liberação do recurso pelo ente financeiro.

7.2. O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal da Habitação mediante depósito efetuado diretamente na conta corrente indicada pela CONTRATADA.

7.3. Não será admitida a emissão de boletos, duplicatas ou outro instrumento de cobrança em nome da Secretaria Municipal da Habitação, haja vista, a Administração Pública adotar a Nota de Empenho.

7.4. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis.

7.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



Edital de Licitação
PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

8.1. Constituem obrigações da Contratada:

8.1.1. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância às especificações contidas no edital, nos *Anexos II e II “A”* do Termo de Referência.

8.1.2. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas descritas nos *Anexos II e II “A”* - do Termo de Referência, tais como: materiais, apostilas, kits dos alunos, vale transporte entre outros descritos em cada atividade ação.

8.1.3. A CONTRATADA deverá dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades a ela atribuídas, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório, data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, entre outros.

8.1.4. Comunicar a Secretaria Municipal da Habitação, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos que antecedem a prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

8.1.5. Responsabilizar - se exclusivamente por todas as despesas relativas aos serviços prestados.

8.1.6. A CONTRATADA manterá a contratante livre de qualquer reivindicação, demandas, queixas e representações de toda natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

8.1.7. A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.8. A CONTRATADA se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, decorrentes da execução das ações em questão, objeto deste contrato, isentando a contratante de qualquer obrigação neste sentido.

8.1.9. Fica a empresa obrigada a prestar os serviços de comprovada qualidade, obedecendo as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso, e a atender as exigências contidas nos *Anexos II e II “A”* do Termo de Referência do edital.

8.1.10. A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto.

8.1.11. O fornecimento em desacordo com o Edital ou com qualquer inconsistência, serão rejeitados e implicarão no refazimento dos mesmos, sem qualquer indenização, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação contidas nos *Anexos II e II “A”* do Termo de Referência.

8.1.12. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução das ações em questão, objeto deste contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer obrigação neste sentido.



Edição 2019

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

8.1.13. A CONTRATADA deve dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades a ela atribuídas, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório, data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, entre outros.

8.2. Constituem obrigações do Contratante:

8.2.1. Exercer a fiscalização dos serviços prestados, visando estabelecer controle de qualidade nos serviços, por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

8.2.2. Avaliar os documentos apresentados da realização das ações/atividades, podendo aceitá-los ou não, solicitando as devidas correções antes do encaminhamento ao ente financiador.

8.2.3. Suspender os serviços prestados pela contratada nos casos de não cumprimento das disposições do Contrato, erros, omissões ou vícios nas ações desenvolvidas e descumprimento das obrigações da contratada para com os usuários, que venha a prejudicar o órgão.

8.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa contratada prestar fora das especificações do termo do edital e deste contrato.

8.2.5. Efetuar o pagamento dos serviços prestados nas condições e prazos estabelecidos neste contrato em decorrência do edital.

8.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

8.2.7. A Secretaria Municipal da Habitação não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, sendo de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da mesma a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

8.2.8. Comunicar formal, circunstanciada e tempestivamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade havida durante a execução do Contrato.

8.2.9. Designar servidor para gerir a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;



Edital de Licitação

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previstos nos: art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º da Lei 10.520/02;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

9.2. Quando o proponente não retirar ou não aceitar a nota de empenho na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 9.4 “b” e à penalidade do item 9.4 “e” ou 9.4 “f”, além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

9.3. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

9.4. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n. 8.666/93, e subsidiariamente na Lei Municipal n. 1.156/2002.

9.6. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão contratante através do ordenador de despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

9.7. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

9.11. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:

11.1. O presente Contrato fica vinculado ao processo administrativo nº **2017065904**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS:

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

13.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

14.1. A publicação resumida do presente Contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

15.1. A gestão e fiscalização da execução deste Contrato serão efetuadas por servidor designado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro de Palmas - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Palmas - TO, ___ de ___ de 2019.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

Testemunhas:



Edição de Licitação

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

ANEXO IV
MODELOS DE CARTAS



Edição de Habitação

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

ANEXO IV A
CARTA DE REPRESENTAÇÃO

(Em papel timbrado da empresa)

....., de de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Habitação

Ref.: Tomada de Preços nº/2019
Att.: Comissão Permanente de Licitação

O abaixo assinado, responsável legal pela empresa, vem, pela presente, informar a V.Sas., que o Sr., Carteira de Identidade nº, é a pessoa designada para representar nossa empresa na licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos; apresentar impugnações e recursos; inclusive, renúncia expressa a recurso nas fases de habilitação e classificação, se for o caso; e, ainda, praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no referido procedimento licitatório.

Atenciosamente,

(Assinatura)



Edição Habitação

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

ANEXO IV B

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(Em papel timbrado da empresa)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Habitação

Ref.: Tomada de Preços nº/2019
Att.: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

(Empresa), com sede na cidade de, à rua, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada por, abaixo assinado, propõe à Secretaria Municipal da Habitação para o objeto discriminado no edital supramencionado, nas seguintes condições:

- O preço proposto é de R\$ (em algarismos e por extenso).
- O prazo de validade da Proposta é de (em algarismos e por extenso) dias corridos, contados da data de abertura desta Licitação.
- Declara para devidos fins estar ciente e de acordo com as todas as cláusulas e condições editalícias.

Atenciosamente,

(Assinatura)



Edição de Licitação

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

ANEXO V
MODELOS DE DECLARAÇÃO



Edição de Licitação

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

ANEXO V A

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º/2019.

Objeto Licitado:
(*descrição do objeto*)

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



Edição de Licitação

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

ANEXO V B
DECLARAÇÃO REFERENTE AO MENOR

(Em papel timbrado da empresa)

Empresa), _____ **(Nome da**
Empresa), _____ **(Endereço completo),** inscrita no CNPJ sob o
número _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a
norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso
XXXIII, a saber:

*“(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e qualquer
trabalho a menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.*

_____, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do declarante)



Edição de Licitação

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

ANEXO V C

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Em papel timbrado da empresa)

_____(**Nome da Empresa**), inscrita no CNPJ sob o número _____, com endereço sito à _____, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do declarante)



Edição de Licitação

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

ANEXO VII
QUADRO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS



Edição de Licitação

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

ANEXO VI A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Palmas-TO,de de 2019.
Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º/2019.
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(*descrição do objeto*)

Item	Especificação	Und	Qtde	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TOTAL DO SUBITEM				
	TOTAL DO SUBITEM				
	TOTAL DO SUBITEM				
	TOTAL DO SUBITEM				



Edição de Licitação

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

VALOR GLOBAL	
---------------------	--

Nome, Assinatura do Responsável

ANEXO VI
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Edição 003/2019

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

ANEXO VI A – PROPOSTA TÉCNICA

(Para Preenchimento da Licitante - Sujeito a comprovação)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone/Fax/e-mail:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Fator A- Sede/Escritório de Extensão/Regional no Município ou Localidade do Empreendimento 1 - Critérios de Pontuação

Possui Sede em Palmas e/ou Escritório de Extensão/Regional em Palmas

Possui Sede e/ou Escritório de Extensão/Regional	classifica
Não possui	desclassifica

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Alvará de Funcionamento e Localização compatível com as atividades desenvolvidas, expedido pela Prefeitura local. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município - CCM, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Contrato Social. Nas localidades onde não houver CCM, a licitante deverá apresentar declaração da Prefeitura de que não emite o documento, juntando o Alvará de Localização. O Alvará ou Cadastro de Contribuinte do Município, assim como o Contrato Social deverão contemplar em seu objeto ou objetivo a(s) atividade(s) solicitada(s) para cadastramento.

Fator B - Performance da empresa no processo de capacitação e inserção produtiva de pessoas;

1 - Critérios de avaliação técnica

Comprovar a adesão de cursistas matriculados que concluíram nos últimos 02 anos os cursos livres e/ou profissionalizantes (matricula x certificado de conclusão).

Sem comprovação	desclassificado
Com comprovação	classificado

2- A empresa deverá comprovar que possui uma política interna de empregabilidade dos cursistas por ela capacitados

Sem comprovação	desclassificado
Com comprovação	classificado

Fator C - Composição do Quadro Técnico de Pessoal da Empresa para o trabalho técnico social - TTS

1- Neste quesito apenas um dos profissionais abaixo habilita a parte interessada, desde que comprove experiência do profissional apresentado para a execução do TTS na política habitacional.



Edição 003/2019

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

Assistente Social Sim Não

Psicólogo Sim Não

Sociólogo Sim Não

Pedagogo Sim Não

2 - Documentação Comprobatória

Cópia da Carteira de Registro no órgão de classe e da Cópia da Carteira de Trabalho do profissional com o respectivo registro ou, se sócio da empresa, cópia do Contrato Social, declaração expedida por órgão ou entidade relativa à prestação de serviço na área habitacional.

Fator D - Tempo de atuação da empresa na prestação de serviços especializados de cursos livres, cursos profissionalizantes, e palestras.

1- Tempo apurado

Não apresentou tempo de atuação	desclassificado
Apresentou tempo de atuação	classificado

2 - Documentação Comprobatória

Cópia do contrato social da empresa e de todas as alterações subsequentes ou cópia do contrato social da empresa e da última alteração consolidada, devidamente autenticada por tabelião, onde conste como atividade da empresa a administração de imóveis de terceiros, considerando-se, para efeito de classificação, a data a partir da qual, inclusive, essa atividade esteja descrita como atividade da empresa.

Fator E- Possui estrutura física adequada no formato incubadora e/ou laboratório de prática, climatizados, com equipamentos e instrumentos na quantidade suficiente para toda a demanda constante do Termo de Referência, relativo exclusivamente para os cursos livre e/ou profissionalizantes.

Possui	classificada
Não Possui	desclassificada

Local e Data

Assinatura do Representante Legal da empresa licitante Nome/RG

Cargo/Função



Edital de Licitação
PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

ANEXO VI B – TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

[NOME/RAZÃO SOCIAL], inscrito(a) no CPF/CNPJ nº. _____, por meio do seu representante devidamente constituído, (se for o caso) _____, doravante denominado, para fins do disposto no item 3.6 do Edital.

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

- Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS;
 - Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
 - Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS;
 - Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
 - Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;
- E, ainda, declara que:



Edição 2019

PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações
Tomada de Preços nº 003/2019

SUCOL/SEPLOG
Fls.: _____
Ass.: _____

Este signatário ou empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Palmas, ____/____/____

Nome e assinatura do proponente ou representante legal, com identificação completa

ANEXO VI C – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

_____ Declara estar ciente de que não poderá revelar a qualquer pessoa, governo, e/ou a outra entidade externa à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS quaisquer informações gerais e/ou particulares reservadas à (O) (empresa) relativas à prestação de serviço objeto desse contrato, ficando vedada a sua divulgação em outras circunstâncias diferentes das tratadas no presente.

Este Termo de Confidencialidade permanece em vigente mesmo após o término do Contrato firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.

_____, ____ de ____ de ____.